



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Curso de Relações Internacionais – FADIR

LETÍCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA

**Neoliberalismo e Democracia na América Latina: O Caso Recente do
Brasil**

Dourados – MS
2018

LETÍCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA

**Neoliberalismo e Democracia na América Latina: O Caso Recente do
Brasil**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Banca Examinadora da
Universidade Federal da Grande Dourados,
como pré-requisito para obtenção do título
de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof^a. Ma. Tchella Fernandes
Maso.

**Dourados – MS
2018**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S729d Souza, Leticia Maria Rodrigues De
Democracia e Neoliberalismo na América Latina: O Caso Recente do Brasil
/ Leticia Maria Rodrigues De Souza -- Dourados: UFGD, 2018.
76f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Tchella Fernandes Maso

TCC (Graduação em Relações Internacionais)-Universidade Federal da
Grande Dourados
Inclui bibliografia

1. Neoliberalismo. 2. Democracia. 3. América Latina. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 26 de novembro de 2018, compareceu para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, a aluna **Letícia Maria Rodrigues de Souza** tendo como título “**Neoliberalismo e democracia na América Latina: o caso recente do Brasil**”.

Constituíram a Banca Examinadora os professores Ma. Tchella Fernandes Maso (orientadora), Dr. Hermes Moreira Júnior (examinador) e Dra. Maria Gabriela Guillén Carias (examinadora).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado APROVADA.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: _____

Assinaturas:

Ma. Tchella Fernandes Maso
Orientadora

Dr. Hermes Moreira Júnior
Examinador

Dra. Maria Gabriela G. Carias
Examinadora

*Jurei mentiras e sigo sozinho
Assumo os pecados
Os ventos do Norte não movem moinhos
E o que me resta é só um gemido
Minha vida, meus mortos, meus caminhos
tortos
Meu sangue latino [...]*

(Secos e Molhados)

A redemocratização latino-americana insere-se na ofensiva deflagrada pelos Estados Unidos para, fazendo frente à crise internacional que viveu o capitalismo, reestruturar em proveito próprio a economia mundial. Guardadas as devidas proporções e respeitadas as diferenças, a situação apresenta pontos em comum com o que se configurou ao terminar a II Guerra Mundial. Naquela ocasião, como potência hegemônica absoluta [...], os Estados Unidos impuseram ao mundo o liberalismo econômico, criando as instituições internacionais encarregadas de garantir sua aplicação. O dinamismo e o poder que ostenta a mais significativa delas – o Fundo Monetário Internacional – são uma prova de como o imperialismo estadunidense, ante novos males, recorre a velhos remédios. Hoje, como ontem, os Estados Unidos estão interessados em restabelecer as bases de uma divisão internacional do trabalho que permita a plena circulação de mercadorias e capitais. A pressão que exercem sobre os países da América Latina vai, assim, no sentido de fomentar o modelo exportador, o que implica, em maior ou menor grau, uma reconversão produtiva que não apenas respeite o princípio da especialização, segundo as vantagens comparativas, mas também abra maior espaço ao livre jogo do capital, reduzindo a capacidade intervencionista do Estado. Na perspectiva desse projeto neoliberal, começa a desenhar-se o futuro que o capitalismo internacional reserva à região: uma América Latina integrada ainda mais estreitamente à economia mundial, mediante a sua transformação em economia exportadora de novo tipo, ou seja, uma economia que, ao lado da exploração mais intensiva de seus recursos naturais, redimensione a sua indústria para torná-la competitiva no mercado externo e complementar a produção industrial dos grandes centros.

Para todos os países da região, isso implica a destruição de parte de seu capital social, sobretudo na indústria, porque somente ramos com vantagens comparativas reais ou que absorvem alta tecnologia e grandes massas de investimento aparecem como viáveis nessa nova divisão do trabalho. [...] A reconversão implica também a redistribuição do capital social em favor dos grandes grupos industriais e financeiros, a qual se estende àquela porção atualmente em mãos do Estado, não causando surpresa que o FMI coloque como questão prioritária a redução do déficit público, um dos instrumentos mais efetivos para tais fins nas circunstâncias atuais. Para as massas, o preço da reconversão é o agravamento da superexploração do trabalho e a generalização do desemprego, qualquer que seja a sua forma, como resultado da destruição de parte do capital social e a rápida modernização ecológica.

(MARINI, Ruy M. "A luta pela democracia." (2008) In: *Coleção Cadernos de Pensamento Crítico Latino-americano I*).

RESUMO

Neoliberalismo e Democracia na América Latina: O Caso Recente do Brasil

O período de redemocratização latino americana foi marcado pelo auge da ascensão do neoliberalismo como doutrina econômica hegemônica. Após visível fracasso nos ditos “países de capitalismo avançado”, o neoliberalismo se mostrou ferramenta crucial no processo de transferência da crise do capitalismo – que já mostra indícios desde a década de 1970 – para a periferia do Sistema-mundo. Socialmente fragilizados e altamente endividados no contexto pós-ditatorial, os Estados latino americanos acatam as imposições centrais de austeridade fiscal e liberalização das economias como condição aos empréstimos fornecidos por organizações internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Os resultados foram catastróficos, sobretudo à população mais pobre. A maior e mais devastadora consequência, no entanto, foi o estabelecimento de um modo de organização político-social despidido de qualquer valor democrático, que por sua vez serve ao disciplinamento de populações periféricas cujos direitos e condições de vida digna são tirados a olhos vistos à medida em que suas nações se inserem na dinâmica neoliberal. Modo de organização este referido pelo escritor equatoriano Pablo Dávalos como *democracia disciplinária*. O trabalho busca apresentar a ruptura democrática ocorrida no cenário político brasileiro, representada pelo impeachment de Dilma Rousseff em 2016, como reflexo da democracia disciplinária. Na nova roupagem do já conhecido golpe de Estado, uma manobra política se traveste de necessidade jurídica de modo a conseguir o consenso necessário à sua aprovação, demonstrando a impotência da população frente às imposições das elites detentoras do poder e indicando, ulteriormente, a debilidade das democracias latino americanas frente ao aprofundamento do neoliberalismo na região. Tal avaliação foi feita através de revisão bibliográfica de livros, artigos – acadêmicos e não-acadêmicos – e notícias veiculadas na grande mídia e também mídias alternativas. Por fim, a análise de relatórios oficiais elaborados pelo Banco Mundial ao subcontinente latino americano e ao Brasil especificamente possibilitou a compreensão de tal órgão como acessório à propagação do ideário neoliberal no país e da manutenção do status quo das relações econômicas internacionais.

PALAVRAS-CHAVE: neoliberalismo; democracia; América Latina.

ABSTRACT

Neoliberalism and Democracy in Latin America: The Recent Case of Brazil

The Latin American redemocratization period was marked by the rise of neoliberalism as the hegemonic economic doctrine. After visible failure in the so-called "advanced capitalism countries", neoliberalism proved to be a crucial tool in the process of transferring the capitalism crisis – that shows its signs since the 1970s – to the periphery of the World-system. Socially fragilized and highly indebted in the post-dictatorial context, Latin American states accept the central impositions of fiscal austerity and economic liberalization as a condition to the provision of loans by international organizations such as the World Bank and the International Monetary Fund. The results were catastrophic, especially for the poorest parts of the population. The greatest and most devastating consequence, however, was the establishment of a way of socio-political organization deprived of any democratic values, which serves in the disciplining of peripheral populations whose rights and decent living conditions are taken from them as their nations are embedded in neoliberal dynamics. Such way of organization was referred by the Ecuadorian writer Pablo Dávalos as *democracia disciplinária* (disciplinary democracy). This paper seeks to present the democratic rupture that occurred in the Brazilian political scene, represented by the impeachment of Dilma Rousseff in 2016, as the repercussion of such disciplinary democracy. In this new way of coup d'état, a political maneuver is presented as a juridical necessity in order to achieve the necessary consensus for its approval, demonstrating the impotence of the population when facing the impositions of the power-holding elite, indicating the weakness of the Latin American democracies facing the deepening of neoliberalism in the region. Such evaluation was made through bibliographical review of books, articles – academic and non-academic – and news broadcasted in the mainstream media as well as alternative media. Finally, the analysis of official reports made by the World Bank to the Latin American subcontinent and to Brazil specifically allowed the understanding of the usefulness of the organism as an accessory to the spread of the neoliberal ideology in the country and the maintenance of the international economic relations *status quo*.

KEY-WORDS: neoliberalism; democracy; Latin America.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| RESUMO | 4 |
| ABSTRACT | 5 |
| SUMÁRIO | 6 |
| INTRODUÇÃO | 7 |
| CAPÍTULO 1 – O PROJETO NEOLIBERAL PARA A AMÉRICA LATINA E O SURGIMENTO DA DEMOCRACIA DISCIPLINÁRIA | 10 |
| 1.1 O PROJETO NEOLIBERAL PARA A AMÉRICA LATINA | 14 |
| 1.2 O AJUSTE NEOLIBERAL PROMOVIDO NOS ESTADOS LATINO AMERICANOS | 19 |
| 1.3 A DEMOCRACIA DISCIPLINÁRIA | 24 |
| 1.4 A CONFLUÊNCIA PERVERSA | 26 |
| CAPÍTULO 2 – O IMPEACHMENT DE DILMA ROUSSEFF ENQUANTO REFLEXO DA DEMOCRACIA DISCIPLINÁRIA | 31 |
| 2.1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENÁRIO POLÍTICO LATINO AMERICANO RECENTE | 32 |
| 2.2 O PROCESSO DE IMPEACHMENT DE DILMA ROUSSEFF | 35 |
| 2.3 O CARÁTER POLÍTICO E, SOBRETUDO, INÍQUO, DO JULGAMENTO DE DILMA ROUSSEFF | 41 |
| 2.4 O IMPEDIMENTO DE DILMA ROUSSEFF ENQUANTO NEOGOLPE | 44 |
| CAPÍTULO 3 – A ATUAÇÃO DO BANCO MUNDIAL NA DIFUSÃO DOS INTERESSES DE PAÍSES CENTRAIS | 48 |
| 3.1 O BANCO MUNDIAL | 50 |
| 3.2 O HISTÓRICO RECENTE DAS RELAÇÕES BRASIL-BANCO MUNDIAL | 53 |
| 3.3 AS RELAÇÕES BRASIL-BANCO MUNDIAL NO CONTEXTO PRÉ E PÓS NEOGOLPE NO BRASIL | 57 |
| 3.4 O GOVERNO TEMER | 60 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 65 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 67 |
| ANEXOS | 71 |

INTRODUÇÃO

O sub-contidente latino americano sofre com a dominação externa desde o seu *encobrimento*¹, em 1492. Esgotadas as reservas europeias, “desbravadores” deste continente dão início ao saqueamento da terra desconhecida, dizimando civilizações originárias americanas durante o processo. É notório o caso da Bolívia, mais especificamente a cidade de Potosí, cujas reservas de prata a transformariam na cidade mais rica de toda a América se a mesma não tivesse sido saqueada por colonizadores espanhóis durante séculos (GALEANO, 1980). Caso brasileiro similar é o estado de Minas Gerais, suas reservas de ouro e metais preciosos o fizeram uma das regiões mais exploradas pela coroa portuguesa (e não só). A exploração de mão-de-obra escrava ocorreu desde os primórdios da colonização latino americana, sendo as populações indígenas e posteriormente as africanas forçadas à servidão, a partir do fenômeno da racialização, nos chamados “ciclos” de mineração. Codificar as diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça foi, segundo Aníbal Quijano (2005), “uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista” (p. 2). A ideia de raça foi a base para a criação de identidades históricas e, conseqüentemente, de papéis e lugares na estrutura global de controle do trabalho (QUIJANO, 2005).

Tal fenômeno de colonialidade do poder moldou, posteriormente, a própria formação dos Estados-nação latino americanos no contexto de independência dos mesmos do jugo imperial. Ainda segundo Quijano, os processos de independência e formação de Estados-nação “bem-sucedidos” – como os Estados Unidos, notadamente forjados nos moldes europeus – têm em comum os fenômenos de homogeneização de suas sociedades e unificação dos interesses das populações através da democratização social e política das mesmas. Já a experiência latino americana ocorreu mediante um parco processo de homogeneização, que envolveu inclusive o extermínio de grande parte da população indígena – a sua quase totalidade, em alguns casos – e escravização dos sobreviventes, assim como da população africana “importada” ao continente como mercadoria. A minúscula minoria no poder de tais colônias era branca (constituída por imigrante europeus), cujos interesses convergiam com aqueles das coroas ibéricas em detrimento daqueles da grande maioria da população – até

¹ Ler DUSSEL, Enrique. "1492: o encobrimento do outro. A origem do mito da modernidade." Editora Vozes (1993).

porque a prosperidade econômica e política dos primeiros dependia da subjugação e prejuízo dos últimos). Nas palavras de Quijano (2005):

O processo de homogeneização dos membros da sociedade imaginada de uma perspectiva eurocêntrica como característica e condição dos Estados-nação modernos, foi levado a cabo nos países do Cone Sul latino-americano não por meio da descolonização das relações sociais e políticas entre os diversos componentes da população, mas pela eliminação massiva de alguns deles (índios, negros e mestiços). [...] Dadas essas condições originais, a democracia alcançada e o Estado-nação constituído não podiam ser afirmados e estáveis. A história política desses países, muito especialmente desde fins da década de 60 até o presente, não poderia ser explicada à margem dessas determinações (p. 19).

O importante processo de democratização da sociedade, necessário à sua nacionalização e organização política num Estado-nação moderno, não ocorreu na América Latina colonizada e forçada a importar o modelo de Estado-nação estrangeiro. A falha em descolonizar a população durante o processo de independência da região levou à formação de Estados-nação coloniais e dependentes. Não havia aqui, à época das independências, nenhum interesse nacional comum a toda a população de europeus e não-europeus. Pelo contrário: os interesses das classes dominantes estiveram mais próximos dos interesses dos seus pares europeus, e, conseqüentemente, as mesmas estiveram (e a dinâmica se perpetua até hoje) mais inclinadas a seguir os interesses da burguesia europeia, demonstrando sua dependência. Os dominadores coloniais dos novos Estados independentes eram, então, meros ‘sócios menores’ da burguesia europeia (QUIJANO, 2005). A colonialidade do poder baseada na imposição da ideia de raça como instrumento de dominação, intrínseca à formação dos Estados-nação latino americanos, pode ser observada na atualidade, nas dinâmicas político-institucionais de países como o Brasil, por exemplo. A classe dominante nada mais é do que a representação dos interesses imperiais no país, servindo como “correia de transmissão” das políticas impostas por países centrais por meio de instituições financeiras internacionais. Desempenham tal papel² por disporem do poder político (que por sua vez advém do poderio econômico) necessário à realização de mudanças institucionais que possibilitem a consolidação de modelos socioeconômicos favoráveis à perpetuação das vantagens centrais – como o caso

² No contexto do projeto neoliberal para a América Latina, Pablo Dávalos (2011, p. 87) define os grupos financeiros emergentes da formação de monopólios vinculados ao setor primário-exportador como tais “correias de transmissão” do FMI. Os mesmos seriam, segundo o autor, os verdadeiros beneficiários do ajuste macro fiscal, operando-o localmente como meio de consolidar o modelo neoliberal que os beneficia e aos interesses imperiais.

brasileiro sinaliza, em caso de falha ao alcançar o poder pela via democrática, se utilizam de manobras inconstitucionais para lograr seus objetivos.

Após séculos de ostensiva exploração do território e população latino americanos, a dominação externa reforma sua configuração seguindo as supracitadas independências das colônias europeias na região. Uma vez independentes do controle direto de suas matrizes ibéricas, os agora Estados latino americanos passam a enfrentar jugo externo de outras regiões, notoriamente a interferência da potência hegemônica global no período pós-Guerra Fria, os Estados Unidos, no fenômeno conhecido como imperialismo. O histórico recente do quadro político latino-americano, mais precisamente o período que vai da metade do século XX até a atualidade, demonstra tal instabilidade e vulnerabilidade da região à ingerência externa. Tendo isso em mente, Pablo Dávalos explicita em sua obra como, nas décadas que sucedem a redemocratização latino americana, a continuidade do processo de implementação da doutrina socioeconômica neoliberal é atrelada ao surgimento da *democracia disciplinária*.

Buscar-se-á, num primeiro momento, apresentar o papel desempenhado pelo neoliberalismo nos atuais desdobramentos do sistema de acumulação capitalista, isto é, a sua serventia aos interesses expansionistas dos chamados países de capitalismo avançado no âmbito das relações econômicas internacionais. A centralidade do argumento reside na incompatibilidade entre as premissas neoliberais de minimização do Estado e o exercício pleno de uma democracia. Incompatibilidade essa expressa no surgimento de um modo de organização que, apesar do discurso e aspecto de democracia representativa, se mostra totalmente destituído dos ideais democráticos de exercício político e empoderamento popular. Num segundo momento, o impeachment de Dilma Rousseff, no conturbado cenário político brasileiro recente, é analisado como reflexo da democracia disciplinária em voga na região desde a redemocratização e, ulteriormente, enquanto manobra política que teve por objetivo a destituição de um governo cujos valores e políticas ofereciam resistência ao aprofundamento da agenda neoliberal no país. O último capítulo aborda a atuação do Banco Mundial como importante difusor dos interesses econômicos de países centrais, o que, nas últimas décadas, remete à difusão do ideário neoliberal às economias e sociedades periféricas. O Banco é avaliado ainda quanto ao teor de suas recomendações ao Brasil ao longo dos anos – que podem ou não ter relação com o processo de liberalização econômica empreendido ao longo do tempo, assim como o aprofundamento da agenda neoliberal na economia e sociedade brasileiras nos últimos anos.

CAPÍTULO 1 – O PROJETO NEOLIBERAL PARA A AMÉRICA LATINA E O SURGIMENTO DA DEMOCRACIA DISCIPLINÁRIA

A teoria que provê o embasamento necessário à análise conjuntural feita no presente trabalho é a Teoria do Sistema-mundo, pela perspectiva de Immanuel Wallerstein. A unidade central de análise desta teoria é o moderno sistema-mundo capitalista, cujas dinâmicas internas se dão fundamentalmente a partir das relações econômicas (e, conseqüentemente, sociais) ocorridas entre Estados soberanos sob o modo de organização socioeconômica capitalista. Como outros sistemas sociais, o sistema-mundo se define enquanto uma unidade espaço-temporal na qual desempenham-se relações de poder econômico-sociais que se inter-relacionam, perpetuando o sistema. Sua dinâmica, movida por tais forças internas, engloba uma variedade de entidades políticas e culturais e expande-se à medida em que áreas ainda não integradas ao sistema se veem prejudicadas pela exclusão e “globalizam-se”, passando a fazer parte das dinâmicas inter-estatais em vigor para sobreviver no sistema. Sistemas-mundo podem constituir-se enquanto impérios-mundo ou economias-mundo, sendo o moderno sistema-mundo, por definição do autor, uma economia-mundo capitalista combinada com múltiplos Estados nacionais que, juntos, formam o sistema interestatal.

Uma economia-mundo é constituída por uma divisão de trabalho integrada através do mercado – e não por uma entidade política central, característica que a difere de um império-mundo. Nesse tipo de sistema social, regiões cultural e politicamente distintas são interdependentes economicamente. O desenvolvimento do capitalismo enquanto sistema social histórico envolveu o impulso de mercantilizar tudo, desde relações produtivas até sociais, tendo como intenção primordial a auto-expansão e maximização da acumulação de capital. Tendo sido forjado a partir do modo de produção e organização capitalista surgido no continente europeu no século XVI, o moderno sistema-mundo traz, em suas dinâmicas intrínsecas, reflexos do mesmo. Sendo assim, e jaz aqui o ponto central da teoria, a economia-mundo que o compõe caracteriza-se por relações mercantis/econômicas desiguais entre as nações que o integram, oriundas de uma divisão internacional do trabalho que por sua vez tem origem, se analisada a nível interno, nos fenômenos de etnização e divisão social do trabalho.

Wallerstein (2007) define grupos étnicos enquanto “grupos dimensionáveis de pessoas para as quais se reserva um certo papel ocupacional/econômico, em relação a outros grupos vivendo na proximidade geográfica” (p. 60). Ou seja, no seio do capitalismo histórico, a serviço da maximização da acumulação de capital, foram criadas categorias de trabalho humano, sendo os trabalhadores classificados conforme suas localizações geográficas e funções a serem desempenhadas, numa divisão social do trabalho. A simbolização externa de tais grupos étnicos se materializa na forma de culturas que os distinguem entre si – manifestadas através de religiões, línguas, valores, conjuntos de padrões comportamentais, etc. O autor (2007) afirma ainda que “há, e sempre houve, alta correlação entre etnicidade e papel ocupacional/econômico nas várias áreas espaço-temporais do capitalismo histórico” (p.66). O fenômeno da etnização da força de trabalho gerou consequências fundamentais para o desenvolvimento da economia-mundo capitalista, entre elas a hierarquização de papéis econômicos – conforme localização geográfica (“etnia”), “raça”, sexo biológico, entre outros fatores – que por sua vez propiciou uma espécie de codificação da distribuição global da renda. Hierarquização esta que formou alguns dos alicerces do capitalismo histórico, notadamente o racismo e sexismo institucionais, fenômenos sociais forjados no contexto de formação do capitalismo e absolutamente necessários ao funcionamento deste sistema socioeconômico.

A busca por novas rotas de comércio por onde escoar a produção europeia levou países como Portugal e Espanha (e posteriormente os demais países do continente) a realizar a colonização de territórios ultramarinos a partir do século XV, nas chamadas Grandes Navegações. A colonização dos territórios propiciou a exploração desenfreada e saqueamento das terras e trabalhadores nativos das colônias e posteriormente à realização de trocas comerciais entre estas últimas e as suas metrópoles europeias. O intercâmbio de mercadorias levou a uma especialização das produções em ambos os lados da dinâmica colonial, gerada a partir do desenvolvimento de diferentes funções nas cadeias produtivas correspondentes às necessidades europeias. As funções desempenhadas pela colônia correspondiam basicamente à extração de matérias-primas, metais preciosos e produtos primários em geral, os quais eram enviados à metrópole que, tendo se desenvolvido em termos de manufatura (e posteriormente industriais), as utilizava para a fabricação de produtos manufaturados vendidos tanto no continente europeu quanto nos territórios colonizados. O alto valor agregado aos produtos fabricados nas metrópoles contrastava com a baixa valorização dos artigos exportados pelas

colônias, o que fez com que as trocas entre as partes se tornassem desiguais e prejudiciais às últimas. A origem dessa especialização da produção remonta essencialmente aos fenômenos de etnização e divisão social do trabalho, já mencionados no presente capítulo, a imposições coloniais e à própria capacidade de desenvolvimento produtivo que foi negada às colônias à medida em que tais trocas desiguais impossibilitaram a acumulação de capital necessária ao desenvolvimento produtivo.

A divisão internacional do trabalho oriunda das especializações produtivas ocorridas por todo o Sistema Internacional com o passar das décadas é crucial à reprodução material e perpetuação da economia-mundo capitalista. Tal divisão daria origem às relações econômicas assimétricas travadas entre as várias regiões do globo, necessárias à compreensão da formação das regiões de centro, periferia e semiperiferia características da Teoria do Sistema-mundo. Enquanto teoria pós-marxista das relações internacionais, a Teoria do Sistema-mundo tem como ponto central as relações econômicas desiguais estabelecidas entre regiões que gozam de maior poder econômico e aquelas que, por dispor de menor poder econômico, sofrem com as imposições e histórica subjugação das primeiras. As disparidades econômicas verificadas ao longo das cadeias mercantis constituem-se como a origem da formação das regiões centrais, periféricas e semiperiféricas. Uma cadeia mercantil engloba as diversas etapas dos processos produtivo e comercial necessárias para a colocação de um produto final no mercado, sendo o valor de uma dada mercadoria determinado pelo trabalho realizado nos diversos elos desta cadeia. A análise de Wallerstein parte justamente da observação da distribuição desse valor, que não é feita de maneira equitativa com o valor do trabalho gerado em cada elo. O autor (2007) define as cadeias mercantis enquanto

[...] divisão social estendida do trabalho, a qual, ao longo do desenvolvimento do capitalismo histórico, tornou-se cada vez mais funcional e mais ampliada geograficamente, e ao mesmo tempo cada vez mais hierárquica. Essa hierarquização do espaço na estrutura dos processos produtivos levou a uma crescente polarização entre as áreas centrais e periféricas da economia-mundo, não só em termos de critérios distributivos (níveis de renda real, qualidade de vida), mas também, de modo ainda mais importante, nos *loci* da acumulação de capital (p. 28-29).

Para além da desvantagem enfrentada por alguns países em razão de sua especialização produtiva na divisão internacional do trabalho – que por sua vez deu-se num contexto de dominação colonial –, o que se observa ao longo das cadeias produtivas é uma apropriação dos excedentes de capitais oriundos desses mesmos países por aqueles dispendo de maior vantagem na competição mercantilista. Justamente por disporem de maiores

vantagens comparativas e, conseqüentemente, maior poder econômico que as demais, certas regiões controlam os vários níveis das cadeias mercantis de modo a receber um maior excedente produtivo e, como consequência, acumular mais capital que as demais regiões. Inicialmente, a região especializada em artigos mais escassos e/ou elaborados vendia seus bens para outra região a um preço maior do que aquele do bem na direção oposta. Parte do excedente produzido numa determinada área se transfere, desta maneira, a outra.

Aquilo que o economista argentino Raul Prebisch (1962) chamou de “deterioração dos termos de troca”³ determina, então, as relações entre regiões periféricas e centrais ao mesmo tempo que origina tal distinção/hierarquização. Chamamos a área “vencedora”, isto é, a que logra incorporar maior excedente de capitais, de centro, e a “perdedora”, de periferia. Tal dinâmica implica, por um lado, uma acumulação de capital mais concentrada no centro e, por outro, uma maior exploração da força de trabalho periférica. A desigualdade sistêmica se aprofunda com a formação de aparatos estatais e burguesias nacionais. Em geral, os Estados nacionais, em busca de maior poder frente a seus cidadãos e a outros Estados, procuraram garantir, para suas burguesias locais, o controle sobre as etapas mais rentáveis das cadeias de mercadorias, lançando assim as bases para a perpetuação da superioridade econômica do centro em relação à periferia do Sistema.

Tal deslocamento desproporcional de excedentes para o centro concentrou nesta região o capital necessário ao aumento do seu grau de mecanização ao mesmo tempo em que dificultou enormemente as tentativas da periferia de fazer o mesmo. As crescentes vantagens comparativas do centro combinadas à impossibilidade da periferia de se desenvolver economicamente ocasionaram, por sua vez, a formação de aparatos estatais fortes nas áreas centrais, capazes de assegurar que Estados periféricos em formação internalizassem, em suas jurisdições, uma maior especialização em tarefas e produtos considerados inferiores na cadeia mercantil. A consequência de tal imposição foi a criação, com base na posição dos países na divisão internacional do trabalho, de diferentes níveis salariais que se tornaram dramaticamente díspares nas diferentes regiões do Sistema-mundo com o passar do tempo. Nas palavras de Wallerstein (2007):

As regras do sistema interestatal não foram, é claro, definidas por consentimento ou consenso. Dependeram da disposição e capacidade de Estados mais fortes de impô-las, primeiro aos Estados mais fracos e depois aos outros. Não nos

³ PREBISCH, Raul (1962) “*O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas*” pp. 69-136

esqueçamos: os Estados situam-se numa hierarquia de poder. A própria existência dessa hierarquia provê a limitação mais importante à autonomia dos Estados (p. 50).

A conduta intervencionista e dominadora de Estados centrais em relação à periferia do Sistema Internacional, utilizada na intenção de manter a hierarquia excludente que os beneficiam em termos de poder econômico e político, remete ao relacionamento império-colônia característico do período das Grandes Navegações, sendo chamada, portanto, de imperialismo. O termo abrange os vários meios econômicos, políticos e militares utilizados nas relações interestatais para promover as trocas econômicas desiguais entre o centro e a periferia de modo a eternizar o *status* de centro a determinadas regiões e periferia a outras. A partir do que foi exposto, o presente capítulo tem por objetivo demonstrar o papel do projeto neoliberal para a América Latina na condução dos interesses centrais de intervenção e controle das regiões periféricas e manutenção do *status quo* do sistema financeiro internacional.

1.1 O PROJETO NEOLIBERAL PARA A AMÉRICA LATINA

A realização da discussão a respeito do projeto neoliberal para a América Latina necessita de prévia contextualização acerca do surgimento e também do que se entende por neoliberalismo. Diferenciando-se do liberalismo clássico surgido com o advento da Revolução Industrial, o neoliberalismo é visto enquanto fenômeno político e econômico nascido no pós-Segunda Guerra Mundial em países de capitalismo avançado (Europa e Estados Unidos da América) e que, após visível fracasso em tais economias e sociedades, se mostrou ferramenta importante ao exercício de subordinação das economias periféricas aos ditames de Estados centrais.

As ideias neoliberais de Friedrich Hayek e a Sociedade de Mont Pèlerin ganham força no cenário de crise do modelo econômico do pós-Segunda Guerra, em 1973. Segundo Hayek, as raízes da profunda recessão pela qual passavam países capitalistas se encontravam no hipertrofiado Estado de bem-estar social (assim como no poder excessivo concedido a sindicatos e ao movimento operário), que limitava as liberdades individuais e destruía as bases de acumulação capitalista. A solução, de acordo com a teoria neoliberal, jazia na manutenção de um “Estado forte em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas”

(ANDERSON, 1995, p. 2), devendo os governos se concentrarem na estabilização monetária. Para alcançá-la, medidas como disciplina orçamentária (o que inclui a contenção dos gastos com bem-estar), a restauração da taxa “natural” de desemprego (criação de exércitos de reserva) e reformas fiscais (no sentido de redução dos impostos cobrados sobre altos rendimentos, de forma a incentivar agentes econômicos) devem ser aplicadas.

Ao fim da década de 1970, os ideais neoliberais de Hayek e Milton Friedman ganham importância ao serem aplicados no Reino Unido governado por Margaret Thatcher entre 1979 e 1990, e nos Estados Unidos da América, sob o governo de Ronald Reagan (1981-1989).⁴ O modelo neoliberal inglês, pioneiro e mais puro, adotou medidas como contração da emissão monetária; elevação das taxas de juros; redução drástica dos impostos sobre altos rendimentos; abolição do controle sobre os fluxos financeiros; criação de níveis massivos de desemprego; supressão de greves; imposição de nova legislação anti-sindical; cortes nos gastos sociais; e privatizações nos setores de habitação pública e indústrias básicas, como aço, eletricidade, petróleo, gás e água (ANDERSON, 1995).

O modelo neoliberal norte-americano distinguia-se do inglês à medida em que não contava com os Estados de bem-estar social típicos europeus. Apesar de ter adotado medidas como a redução dos impostos a favor dos mais ricos, elevação das taxas de juros e supressão de greves, Reagan não seguiu a disciplina orçamentária praticada por Thatcher. Ao contrário, lança os Estados Unidos numa corrida armamentista com a então União Soviética envolvendo gastos militares sem precedentes, criando um déficit público maior que o de qualquer outro presidente na história estadunidense (ANDERSON, 1995). O paradigma neoliberal passa a vigorar posteriormente nos países europeus onde até então sobrevivia o Estado de bem-estar social, como a Suécia, França, Itália e Espanha, apesar da nova recessão enfrentada por países de capitalismo avançado a partir de 1991, quando tanto a dívida pública quanto a privada de quase todos os países ocidentais começou a reassumir dimensões alarmantes (ANDERSON, 1995). Além disso, o triunfo dos Estados Unidos sobre a União Soviética, marcado pela dissolução da última em dezembro de 1991, representou a vitória não apenas do capitalismo, mas de sua forma neoliberal simbolizada no Ocidente por Reagan e Thatcher nos anos 1980. Assim sendo, a arquitetura econômica pós-comunista do Leste Europeu incluiu amplas reformas neoliberais – com quedas de produção e aumento dos graus de desigualdade

⁴ Na Alemanha, Helmut Kohl derrota o regime social liberal de Helmut Schmidt, em 1982. Na Dinamarca, o governo Schluter substitui o Estado modelo de bem-estar escandinavo em 1983. Com as exceções sueca e austríaca, todos os países do norte da Europa ocidental também “viram” à direita (ANDERSON, 1995).

infinitamente mais drásticos que aqueles observados na Europa ocidental – visando reparar e integrar suas economias ao restante do Sistema Internacional (ANDERSON, 1995).

Mas foi na América Latina que a primeira experiência neoliberal concreta foi realizada – mais precisamente no governo autoritário exercido pelo general Augusto Pinochet no Chile, a partir de 1973 –, a qual serviu como modelo ao governo neoliberal de Margaret Thatcher quase dez anos depois.⁵ Posteriormente, a grave crise da dívida externa enfrentada por países latino americanos em 1982 serviu como justificativa à implementação de medidas de austeridade nas economias da região como um todo. Entre 1982 e 1985, os ajustes de cunho neoliberal realizados visavam a estabilização macroeconômica de curto prazo, a partir da contenção do consumo interno, arrocho salarial, corte de gastos sociais e da redução do investimento público (PEREIRA, 2015). No fim da década de 1980, economistas de instituições financeiras centrais como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o FMI se reúnem para discutir o progresso de tais medidas na região no chamado Consenso de Washington, passando, a partir de então, a receitar uma série de medidas neoliberais a serem adotadas por economias periféricas buscando ajustamento macroeconômico. As orientações neoliberais estipuladas pelo “consenso” – que se tornam medidas necessárias à concessão de empréstimos pelo FMI – agem no sentido de diminuir a interferência do Estado nas economias e sociedades e incentivar o progresso da iniciativa privada. Para se chegar a tais objetivos, os supracitados órgãos passam a “recomendar” medidas como o estabelecimento de disciplina fiscal, a redução dos gastos públicos, reformas tributárias, privatizações de estatais, demissões, desvio de reivindicações populares para a esfera do mercado, desregulamentação das relações trabalhistas (criação de contratos temporários e terceirização dos serviços), e a abertura econômica e comercial (CRUZ, 2003), permitindo a expansão do capital internacional por meio de investimentos diretos em setores-chave das economias periféricas.

Rapidamente, o CW ganhou o status de paradigma único do capitalismo triunfante, servindo para enquadrar os governos dos países da periferia a um programa político centrado na liberalização da economia mundial ao fluxo de bens, serviços e capitais e na reorientação do Estado como provedor de um marco normativo que garantisse a

⁵ Quanto à relação entre o neoliberalismo e o regime democrático, ponto central do presente trabalho, Perry Anderson (1995) pontua: “O neoliberalismo chileno, bem entendido, pressupunha a abolição da democracia e a instalação de uma das mais cruéis ditaduras militares do pós-guerra. Mas a democracia em si mesma – como explicava incansavelmente Hayek – jamais havia sido um valor central do neoliberalismo. A liberdade e a democracia, explicava Hayek, podiam facilmente tornar-se incompatíveis, se a maioria democrática decidisse interferir com os direitos incondicionais de cada agente econômico de dispor de sua renda e de sua propriedade como quisesse. Nesse sentido, Friedman e Hayek podiam olhar com admiração a experiência chilena, sem nenhuma inconsistência intelectual ou compromisso de seus princípios” (p. 10).

segurança e a lucratividade dos negócios privados (WADE, 1997. p. 353 apud PEREIRA, 205, p. 464).

Em suma, a doutrina neoliberal, após visível fracasso em países de capitalismo avançado como a Inglaterra e o Estados Unidos da América, foi imposta a economias periféricas por meio de organismos multilaterais como o FMI e o BM enquanto tentativa de solução da crise do modelo de acumulação capitalista, que mostra seus indícios desde o *crash* da Bolsa de Valores de Nova Iorque, em 1929. O processo de *globalização econômica* impulsionado por Estados centrais visa quebrar barreiras estatais e atribuir a “lógica de mercado” a todos os setores das sociedades de modo a alcançar maiores níveis de acumulação (FRIGOTTO, 1996, apud CRUZ, 2005). O neoliberalismo na América Latina surge, então, enquanto ferramenta da expansão capitalista, forçando a desconstrução da proteção econômica, social e trabalhista providas pelo aparato estatal em países periféricos de modo a possibilitar a acumulação de lucro sem restrições a empresas transnacionais. Nas palavras de Cruz (2003):

O atual contexto econômico evidencia uma situação de crise do sistema capitalista, frente ao qual os representantes do interesse do capital internacional, particularmente o Banco Mundial e o FMI, intervêm na organização política e econômica dos países em desenvolvimento, na perspectiva de expandir os interesses dos países hegemônicos por meio de políticas que visam à abertura comercial e financeira, a desregulamentação das relações trabalhistas e a diminuição do tamanho e do papel do Estado na sociedade (p.51).

É justamente enquanto nova roupagem do mesmo jugo externo sofrido desde a colonização que se configura o projeto neoliberal na América Latina. O mesmo se constrói como uma mera continuação da dominação histórica exercida desde os países do Norte (ou centro) para com o Sul global (ou periferia), diferenciando-se presentemente quanto às práticas empregadas ao exercício desta dominação: impossibilitados de exercer autoridade direta sobre Estados soberanos, países centrais agora interferem nas economias periféricas de modo a submetê-las aos desígnios do mercado e ulteriormente condená-las a eternos subdesenvolvimento e dependência. A implantação do projeto neoliberal na região ocorre enquanto uma tentativa de transferência da crise econômica do centro do Sistema-mundo para a periferia (DÁVALOS, 2011. p. 52). Através de mecanismos de acumulação por despossessão⁶ sustentados pelo pagamento da dívida externa – o ajuste fiscal do FMI e as políticas de reforma estrutural preconizadas pelo Banco Mundial –, as burguesias centrais,

⁶ Ver Harvey, David. *O enigma do capital: e as crises do capitalismo*. Boitempo Editorial, 2015.

através destas mesmas instituições financeiras, passam a controlar economias periféricas à medida em que as vincula ao mercado mundial globalizado. O mesmo fenômeno pode ser observado na região de maneira recorrente, sempre que o sistema de acumulação capitalista se encontra em crise. Como aponta Gentili (1996):

[...]o neoliberalismo expressa a dupla dinâmica que caracteriza todo processo de construção de hegemonia. Por um lado, trata-se de uma alternativa de poder extremamente vigorosa constituída por uma série de estratégias políticas, econômicas e jurídicas orientadas para encontrar uma saída dominante para a crise capitalista que se inicia ao final dos anos 60 e que se manifesta claramente já nos anos 70. Por outro lado, ela expressa e sintetiza um ambicioso projeto de reforma ideológica de nossas sociedades a construção e a difusão de um novo senso comum que fornece coerência, sentido e uma pretensa legitimidade às propostas de reforma impulsionadas pelo bloco dominante (p. 1).

Tendo como base a já mencionada Teoria do Sistema-mundo de Immanuel Wallerstein, o cientista político equatoriano Pablo Dávalos esclarece as motivações por trás do esforço de países centrais para integrar as economias latino americanas à fase atual da dinâmica de acumulação capitalista (especulativo-financeira), assim como as características do projeto arquitetado para lograr tal objetivo. Podemos identificar a gênese do projeto neoliberal para a América Latina ainda à época dos governos autoritários ocorridos na região, que aqui introduziram, após devida fragmentação dos respectivos Estados, o ideário neoliberal – mais precisamente no Chile. Dias após o golpe militar que levou o general Augusto Pinochet ao poder em setembro de 1973, Sérgio de Castro, economista formado pela Escola de Chicago (Estados Unidos), apresentou ao governo Pinochet o documento intitulado “El Ladrillo”, no qual constavam as diretrizes neoliberais a serem implantadas na sociedade e economia do país durante a ditadura. “O Chile de Pinochet começou seus programas de maneira dura: desregulação, desemprego massivo, repressão sindical, redistribuição de renda em favor dos ricos, privatização dos bens públicos” (ANDERSON, 1995. p. 9). A partir de então, a maioria dos países do Cone Sul da América Latina passaram a ser governados autoritariamente por militares dispostos a construir o projeto neoliberal na região, a um custo social que implicou a guerra contra seus povos e o genocídio contra grupos dissidentes. A colocação em prática de tal projeto na região foi, nas palavras de Dávalos, atroz e brutal. As políticas de choque macroeconômico implantadas no período produziram recessão econômica profunda com custos sociais altíssimos: deterioração das condições de vida seguindo pobreza e miséria generalizados, além da repressão, perseguição, crimes políticos e impunidade

característicos de ditaduras militares, verificadas sem precedentes na região (DÁVALOS, 2011). Segundo Martins (2005),

As medidas propugnadas pelo Consenso de Washington (1989) pioraram as já precárias condições de vida de grandes contingentes populacionais. Na América Latina, entre 1981 e 2001, a população que sobrevivia com menos de US\$ 1,00 por dia aumentou de 36 para 50 milhões de pessoas. A afirmativa consta do relatório Perspectivas da Economia Mundial 2004, divulgado durante a reunião do Banco Mundial e do FMI, em abril daquele ano (p. 2).

A subsequente fase de transição democrática latino americana coincidiu com período de grave crise econômica e aumento da dívida externa herdados do período ditatorial, o que permitiu a implantação, através do discurso de reestruturação econômica, das políticas de ajuste fiscal do Fundo Monetário Internacional (FMI) responsáveis (antiteticamente) pelo aprofundamento dessa crise e pela criação das bases para reformas estruturais promovidas posteriormente pelo Banco Mundial (BM). O conjunto de ajustes promoveu as mudanças institucionais necessárias à introdução do projeto neoliberal na região que sofria sob ditaduras militares, de maneira a torná-lo irreversível do ponto de vista econômico e também enquanto ideário. O ajuste fiscal e posterior reforma estrutural empreendidos nos Estados latino americanos em um período de vinte e cinco anos (1982 – 2007) serão sintetizados a seguir, enquanto etapas do projeto neoliberal para a América Latina.

1.2 O AJUSTE NEOLIBERAL PROMOVIDO NOS ESTADOS LATINO AMERICANOS

A instituição financeira Fundo Monetário Internacional (FMI) impôs, à época da redemocratização, ajustes nas políticas macroeconômicas de países latino americanos enquanto condicionalidades para a concessão de empréstimos monetários aos mesmos, que sofriam com déficits em suas respectivas balanças de pagamentos e também com as crescentes dívidas externas herdadas do período ditatorial. Os Estados eram compelidos a submeter Cartas de Intenção como requisito obrigatório ao recebimento de “créditos de facilidade ampliada” oferecidos pelo órgão. As Cartas, também conhecidas como condicionalidades, continham uma série de metas macroeconômicas a serem cumpridas pelo Estado em troca de recursos, expressando o colonialismo econômico exercido pelo FMI no Sistema-mundo (DÁVALOS, 2011). As reformas impostas versavam basicamente sobre o controle da inflação oriunda do desequilíbrio entre a demanda interna (gasto estatal) e a oferta produtiva (possibilidades de produção e emprego) dos países. As políticas de ajuste tiveram

como intenção última a transferência das decisões acerca da regulação econômica dos Estados – isto é, de parte significativa de suas respectivas soberanias – para a tecnoburocracia do FMI, tendo as mudanças referido-se primeiramente ao tipo de câmbio dos respectivos países (desvalorizando-o e vinculando as moedas nacionais ao dólar); aos padrões de acumulação (através do aumento das taxas de juros e da liberalização da balança de capitais); e à política fiscal desses países, sobre a qual a instituição passaria a ter controle. Para além dos pormenores técnicos da implantação do ajuste, que não cabem à presente discussão, as consequências do mesmo podem ser observadas em todos os setores das sociedades alvo.

Como forma de diminuir os impactos da crise econômica que enfrentava o centro do Sistema Mundo, promoveu-se, através do ajuste, a transferência líquida de capitais da periferia ao centro por meio do pagamento da dívida externa. O aumento das taxas de juros imposto pelo FMI provocou a concentração da produção em monopólios – de maioria vinculada ao setor agro-exportador – que, ao se transformarem nos grupos financeiros beneficiários do ajuste macroeconômico, passam a funcionar como “correias de transmissão” das políticas econômicas do FMI em seus respectivos Estados. Provocou também o aumento do comportamento especulativo, prejudicou investimentos produtivos e culminou em fortes recessões internas. A desvalorização do câmbio, outra medida imposta pelo ajuste, desestruturou as estratégias produtivas da região ao alterar o custo dos insumos importados, o que gerou, por sua vez, mais inflação ao invés de controlá-la. Mas a mudança mais profunda ocasionada pelas medidas de ajuste fiscal foi notadamente a desindustrialização e reprimarização das economias latino americanas. As políticas de ajuste levaram à reprimarização das economias locais no contexto da Divisão Internacional do Trabalho (que retrocedem ao século XIX, em que eram exportadoras exclusivas de matérias primas, mão de obra e capitais) e ao mesmo tempo desmantelaram as chances de industrialização endógena desses Estados, condenando-os ao eterno subdesenvolvimento e dependência tão interessantes à manutenção do *status quo* das relações econômicas internacionais.

O aumento da inflação e consequente recessão enfrentada pelas economias da região em consequência das reformas austeras impostas pelo FMI ocasionou, por sua vez, a quebra da capacidade dos Estados de formular políticas públicas eficientes ao controle social e econômico. A esse fenômeno adiciona-se a culpabilização desses Estados (exclusivamente) pela crise em que se encontravam as economias em questão, levando a uma desconfiança generalizada na administração estatal, então vista como perdulária e falha, sendo sua

substituição enquanto regulador das atividades econômicas avaliada como condição fundamental ao desenvolvimento econômico regional. A descrença no Estado foi condição necessária à legitimação da implantação de novas reformas, dessa vez ligadas a mudanças na própria estrutura estatal, de maneira a afastar esta entidade de decisões de caráter econômico. A “próxima fase” da implantação do modelo neoliberal na região é chefiada pelo Banco Mundial (BM).

É importante mencionar a forma como os tecnocratas idealizadores do projeto neoliberal para a América Latina conseguem o consenso necessário à adesão “voluntária” de tal projeto nas economias e sociedades latino americanas, num contexto de ausência de governos autoritários que o implementassem a força. O mesmo foi obtido através de discursos de poder elaborados em organizações financeiras internacionais como o Banco Mundial e disseminados localmente enquanto práticas progressistas e globalizantes de eficiência do Estado. A utilização estratégica do discurso de estabilização econômica – e correspondentes discursos de responsabilidade e disciplina fiscal e de austeridade governamental – permitiu o avanço e consolidação do projeto neoliberal ao mesmo tempo em que a sociedade era neutralizada e a ela eram impostas duras medidas de ajuste econômico pela via de choque (DÁVALOS, 2011). Mas o maior e mais convincente discurso de legitimação das estratégias centrais para a periferia foi o de combate à pobreza. A “luta contra a pobreza” asseverada pelo Banco Mundial logra legitimar as políticas públicas implementadas em quase todos os países do mundo de modo a adquirir o espaço político necessário à privatização e desterritorialização do Estado e disciplinarização das sociedades (DÁVALOS, 2011), ao mesmo tempo em que tais práticas paradoxalmente se encontram na base da problemática da pobreza enfrentada pela população das regiões periféricas.

O prejuízo econômico e sobretudo social ocasionados pelo ajuste fiscal do Fundo Monetário Internacional e a conseqüente rejeição popular ao órgão inseriram-se na pauta dos supracitados discursos de poder, legitimando a necessidade de reforma estrutural dos Estados da região proposta pelo Banco Mundial. No período que vai de 1990 a 2007, tomaram forma na região reformas jurídico-institucionais na estrutura dos Estados, de modo a permitir a desregulação e liberalização das economias locais. Enquanto as medidas do ajuste fiscal do FMI atuaram de maneira mais pontual e a curto prazo – deram outro sentido à acumulação de capital ao reprimarizar as economias, converter as mesmas em meras exportadoras de capitais e consolidar novas elites no poder, sustentadas na financeirização e no rentismo –, a reforma

estrutural promovida pelo Banco Mundial atua a longo prazo, de modo a tornar irreversíveis as mudanças realizadas pelas duas instituições. Seu caráter “estrutural” advém, então, da transformação empreendida nas relações de poder existentes, feita através de mudanças institucionais envolvendo sociedade e Estado de maneira a possibilitar o consenso político necessário à implantação do projeto neoliberal.

A reforma realizada pelo aparato tecnocrático do Banco Mundial contou com cinco dimensões básicas: privatização, desregulação, abertura econômica, flexibilização e descentralização. Não se trata de dimensões desvinculadas umas das outras, e sim de processos concomitantes e inter relacionados, sendo alguns necessários à realização de outros. A descentralização fragmenta o sentido nacional do Estado ao transferir suas competências aos governos subnacionais (que por sua vez as transferem ao setor privado), enquanto a privatização transfere às corporações as decisões fundamentais sobre a regulação econômica e alocação de recursos, sendo os dois processos, portanto, concomitantes e correlativos. A desregulação e flexibilização permitem a consolidação das políticas de ajuste fiscal do FMI, implicando a ruptura das solidariedades sociais na regulação e alocação de recursos e possibilitando a transferência das capacidades de regulação social aos mercados. A abertura econômica, por sua vez, coloca os países em sintonia com as determinações da Organização Mundial do Comércio (OMC) – por meio da assinatura de tratados de livre-comércio – e, por conseguinte, do sistema financeiro internacional, permitindo a convergência normativa à “governança mundial” (DÁVALOS, 2011).

Neste sentido, foram criados projetos de intervenção em setores estratégicos dos Estados⁷ com o objetivo de transformar radicalmente o sentido da política pública, tendo como finalidade última a de debilitar a capacidade institucional do Estado tanto de desenvolver e implementar políticas públicas como também de expressar o interesse geral, criando a necessidade de transferência dessas capacidades a operadores privados (DÁVALOS, 2011). Tais reformas setoriais consistiram em processos de disciplinamento social e reforma radical do Estado, que, por estarem inscritos nas coordenadas geopolíticas do capitalismo, lograram construir um lógica de mercado (custo-benefício) para todas as atividades do Estado (DÁVALOS, 2011). Também inscrita no “complexo operacional” da

⁷ O autor menciona o Equador como maior exemplo, tendo explicado previamente a possibilidade de generalização dos processos mencionados a todo o resto da América Latina. A estratégia de assistência-país inscrita ao Equador pode ser analisada em DÁVALOS, Pablo. “La democracia disciplinaria. *El proyecto posneoliberal para América Latina*” (2011), páginas 165 e 166.

reforma estrutural está a chamada Estratégia Assistência-País (CAS, na sigla em inglês), promovida pelo Banco Mundial. A mesma consistia numa espécie de plano de governo, no qual inscreviam-se mudanças de cunho intervencionista em setores estratégicos da sociedade e do Estado, notadamente no âmbito da infraestrutura – água, petróleo, energia e telecomunicações – no sentido de abertura forçosa de tais setores aos investimentos estrangeiros. Conjuntamente, os CAS estabeleciam também a descentralização dos serviços de saúde e educação e a flexibilização trabalhista, condensando num documento todo o processo de reforma estrutural: reforma política do Estado e descentralização, reforma setorial, desterritorialização e convergência normativa. Foi a expressão mais evidente do imperialismo exercido desde o centro do Sistema-mundo, ou como pontua o próprio autor, “o epítome da reforma estrutural, grau zero da soberania do Estado, cume do colonialismo” (DÁVALOS, 2011. p. 162, tradução livre).

As modificações promovidas pelo Banco Mundial por meio de reformas setoriais e pelas Estratégias de Assistência-País (CAS) devem ser encaradas enquanto projetos de privatização territorial nos quais se sustentam a acumulação por despossessão (DÁVALOS, 2011). As mudanças institucionais ocorridas nos Estados agiram no sentido de transferência de competências estatais aos governos subnacionais e, subsequentemente, ao setor privado. E aqui reside a consequência mais importante – e objetivo último dos idealizadores do projeto neoliberal para a América Latina – de todas as intervenções reformistas aqui expostas: a subordinação das economias latino americanas ao sistema financeiro internacional comandado pelos organismos financeiros internacionais e empresas transnacionais do centro do Sistema-mundo. A transferência das capacidades de decisão política a instituições econômicas internacionais, necessária à satisfação dos interesses imperialistas do Centro, necessitava da adoção, por parte dos Estados, de um modelo de sistema político aquiescente às intervenções e garantidor do consenso popular, de modo a minar qualquer ameaça à instauração bem-sucedida da agenda neoliberal na região. A transição democrática da América Latina refletiu tal necessidade, sendo caracterizada pelo estabelecimento da democracia liberal – formato que assumiu a democracia para abrigar o ajuste estrutural, apropriado aos anseios neoliberais de diminuição do Estado – como modelo de organização política dos Estados da região.

1.3 A DEMOCRACIA DISCIPLINÁRIA

O período de redemocratização latino americano foi marcado pela guerra, intervenção, violência e medo remanescentes dos anos ditatoriais, o que permitiu que a mesma fosse ordenada sob um esquema previamente definido pelo poder imperial, tendo as novas democracias que adotar o formato de “democracias restringidas” (DÁVALOS, 2011. p. 306 apud CUEVA, 1988), com a violência e intervenção militar como contexto de constituição e horizonte de possibilidade (DÁVALOS, 2011). As ditaduras até então vigentes na região, além de lograrem desarticular qualquer forma de organização social, popular ou sindical que pudesse interferir no teor das democracias em formação, geraram medo social capaz de desarmar qualquer capacidade de resposta, por parte de organizações populares, ao novo formato de Estado neoliberal imposto a partir do retorno à democracia (DÁVALOS, 2011). O Estado debilitado que emerge após as reformas estruturais possibilita a perpetuação da agenda neoliberal que, uma vez consolidada, dá seguimento a uma concessão cada vez maior das soberanias locais a corporações transnacionais e, ulteriormente, aos organismos financeiros internacionais controlados por Estados centrais. Nas palavras do autor:

[...] la democracia en América Latina, y sobre todo sus sistemas políticos, hayan tenido como tarea fundamental procesar, de una parte, las transformaciones inherentes al modelo neoliberal que buscaba salvar y fortalecer a los euromercados de capitales conformándolos como un espacio de regulación del capitalismo a nivel mundial; y, de otra, dismantelar al Estado industrializante, a sus marcos jurídicos y sus instituciones para, finalmente, transferir las capacidades de decisión y de poder a las nuevas elites vinculadas al capital financiero internacional. Para llevar adelante ambos procesos la democracia del ajuste tuvo que cerrar todas las opciones de representatividad, democracia y participación social, y blindar al sistema político de toda contaminación democrática. (DÁVALOS, 2011. Páginas 307-308)

A partir da análise do avanço do neoliberalismo na América Latina ao longo das últimas décadas, Dávalos demonstra como um novo e perverso modelo de democracia também surgiu à sua sombra como meio de legitimá-lo. Ao defender a impossibilidade de conciliação entre o modelo econômico neoliberal – mais precisamente as suas consequências – e uma democracia genuína, o autor desvela em sua obra o simulacro de democracia que vigora atualmente na região, criado para servir aos propósitos neoliberais de controle social e perpetuação de hegemonias. Na *democracia disciplinária*, como denominou Dávalos, os ideais democráticos de representatividade e concessão real de poder aos cidadãos não se fazem presentes, fazendo o exercício da cidadania – e por conseguinte a democracia – impraticáveis. Ela surge à medida em que direitos – conquistados mediante os esforços

políticos populares ao longo dos anos – são sistematicamente retirados das populações periféricas através das reformas estruturais impostas, num movimento retrógrado que por sua vez ocorre seguindo os desígnios do mercado mundial.

Como garantir plenos direitos políticos e poder de decisão a uma população que é a maior prejudicada pelas reformas liberalizantes forçosamente implantadas em seus países? Democracias plenas são inviáveis do ponto de vista prático, à medida em que, gozando de plenos poderes políticos, nenhuma população aceitaria a implantação de um modelo econômico que as lesa tão ferrenhamente como o faz o modelo neoliberal. O avanço neoliberal, como pontuou Dávalos (2011, pp. 300-301), “que provoca intencionalmente recessão e desindustrialização, não poderia sustentar-se com o consenso social. Nenhuma sociedade permitiria que lhe retirassem a possibilidade de superação da pobreza e dependência, a não ser que fosse colocada contra a parede com uma pistola em suas costas”. O que explica a necessidade de ditaduras militares, nas décadas de 60 e 70, para controlar os rebeldes insatisfeitos com as reformas – a chamada “doutrina do choque”. O que explica também, num contexto em que regimes despóticos se constituem impraticáveis – por garantirem o monopólio do controle político aos próprios ditadores ao invés de corporações transgovernamentais – a necessidade de criação de um modelo de democracia desprovida de qualquer sentido político real e completamente destituída de sua finalidade última, isto é, o empoderamento popular. Cria-se então, na transição neoliberal, um processo social, político e institucional que permitiu e gerou as condições de colocação em prática do projeto neoliberal (DÁVALOS, 2011) ao mesmo tempo em que transmitiu às massas dominadas a ideia de garantia de direitos e proteção à cidadania que na realidade não existem.

A democracia disciplinária se faz necessária, como o próprio nome sugere, ao disciplinamento de populações periféricas cujos direitos e condições de vida digna são tirados a olhos vistos à medida em que suas nações se inserem nas dinâmicas da nova fase da dinâmica capitalista. Tal disciplinamento age do sentido de prevenir protestos, insurreições ou qualquer tipo de manifestação de descontentamento que coloque em risco a ordem forçosamente estabelecida, garantindo o consenso necessário à sua implantação através da simulação de uma democracia legítima. Todavia, a realidade é de retirada sistemática de quaisquer direitos e poderes políticos das populações, o que faz da democracia disciplinária qualquer coisa, menos uma democracia. Em sua nova configuração esvaziada de qualquer sentido político, essa “democracia” realiza o extremo oposto do propósito democrático de

empoderamento popular à medida em que nega à população a capacidade de pleno exercício político e todos os meios de desenvolvimento de pensamentos críticos e emancipatórios, condenando-as assim à subserviência e alienação que impedem tais populações de contestar o sistema que tanto as prejudica. Enquanto as dinâmicas neoliberais transformam esses indivíduos numa massa de manobra sem capacidade de resistência, a democracia disciplinária os convence, através de discursos de poder, da existência de um exercício democrático que na prática é ilusório, ulteriormente servindo à perpetuação da subjugação imperial exercida desde a colonização e revelando-se, portanto, como ferramenta de dominação.

1.4 A CONFLUÊNCIA PERVERSA

Os discursos de poder empregados no convencimento popular renderiam por si sós uma pesquisa a parte, motivo pelo qual se escolheu abordar, no presente trabalho, o fenômeno chamado por Evelina Dagnino (2004) de *confluência perversa*, surgido recentemente no cenário político brasileiro enquanto reflexo da democracia disciplinária. A “confluência” refere-se à utilização do discurso de empoderamento político da população, cada vez mais encorajada a participar e principalmente atuar no sistema político, por dois projetos políticos distintos e antagônicos. O primeiro refere-se ao projeto democratizante na América Latina, resultado das forças contrárias ao regime militar instaurado na maior parte dos países da região a partir da década de 1960. A maior expressão de tal projeto no Brasil é a Constituição de 1988, também chamada de Constituição Cidadã. O segundo é o projeto neoliberal que avança sobre a América Latina desde os processos de redemocratização verificados na região entre 1979 e 1990. A perversidade de tal confluência reside na apropriação, pelo projeto neoliberal, do discurso incentivador da atuação popular nas tomadas de decisão estatais, utilizando-se inclusive dos mesmos termos e referências – sociedade civil, participação, cidadania e democracia – com objetivos totalmente distintos e antagônicos aos esforços democratizantes por parte da sociedade civil organizada.

O primeiro projeto citado, o de reconstrução ou “alargamento” democrático, vem sendo construído desde a década de 1980 (no contexto da redemocratização do Estado), e expressa-se na “criação de espaços públicos e na crescente participação da sociedade civil nos processos de discussão e de tomada de decisão relacionados com as questões e políticas públicas” (TEIXEIRA, DAGNINO e SILVA, 2002, apud DAGNINO, 2004), ou seja, na instrução da população acerca de seus direitos de modo a promover a expansão da cidadania e

aprofundamento da democracia por meio da participação da sociedade civil nas políticas públicas que ulteriormente a concernem. Por outro lado, já foi demonstrado que a presença do projeto neoliberal na região impede que tal exercício de empoderamento popular logre êxito: o Estado mínimo defendido por tal projeto estaria cada vez mais isento de seu papel de garantidor de direitos ao ter suas responsabilidades sociais encolhidas e transferidas a governos subnacionais e à própria população (DAGNINO, 2004).

Partilhando do mesmo objetivo, os dois projetos todavia diferem-se radicalmente quanto aos princípios e objetivos por trás desse estímulo à participação cidadã. Além disso, conceitos e referências aparentemente comuns são significados de maneira distinta e postos em prática com objetivos diferentes pelos dois ideários, gerando assim uma crise discursiva que arrisca prejudicar os esforços de aprofundamento da cidadania e democracia na região. A partir da mudança de paradigma em curso no Sistema Internacional e da internalização do ideário neoliberal por atores locais (inicialmente pela elite político-econômica do país, posteriormente infiltrando-se nas demais camadas sociais), seus idealizadores se utilizam da ressignificação de termos e práticas da causa democrática para incentivar a população a participar no processo de minimização do Estado que tanto as prejudica. Através do deslocamento de sentido de termos como “cidadania”, “sociedade civil” e “participação” – notadamente utilizadas pelo movimento social democratizante – os executores do projeto neoliberal os esvaziam de seu teor político de modo a adequá-los aos seus objetivos de transferência das capacidades políticas do Estado para os atores institucionais da globalização.

O crescimento acelerado das Organizações Não-Governamentais (ONGs) e a emergência do chamado Terceiro Setor e das Fundações Empresariais fez com que o conceito de sociedade civil mudasse nos últimos anos. O que ocorre atualmente é a marginalização e, em última instância, criminalização dos movimentos sociais, antes vistos como representantes da população na luta pela garantia de direitos e que agora se vêem excluídos da noção de “sociedade civil”, que passa a ser exclusivamente associada a e representada por ONGs e convertida em mero sinônimo do chamado Terceiro Setor. Como apontado por Dagnino (2004, p. 15), as relações entre Estado e ONGs constituem “um campo exemplar de confluência perversa” à medida em que as responsabilidades estatais de prover por seus cidadãos são transferidas à sociedade civil por intermédio de tais organizações. Através da completa despolitização do termo, promovida pelo projeto neoliberal, o que ocorre na realidade é a desvinculação dessas ONGs de seu suposto propósito último, o de representação

popular. O que se vê no plano político é a atuação das mesmas em função de diretrizes estatais e de agências internacionais, enquanto meras prestadoras de serviços sem qualquer responsabilidade para com aqueles que deveriam ser por elas representados.

A noção de participação, que constituiu o núcleo central do projeto democratizante, foi também redefinida para corresponder aos anseios neoliberais de apropriação, por parte da sociedade civil, das responsabilidades estatais de gerência daquilo que é público. A supracitada reconfiguração da sociedade civil foi, por sua vez, acompanhada pela emergência de práticas como trabalho voluntário, participação solidária e responsabilidade social, cada vez mais incentivadas à medida em que o Estado se isenta do seu dever de garantir direitos e prover o bem estar da população. O surgimento dessa visão individualista e privatista do termo “participação social” leva à redefinição e redução do mesmo ao conceito de gestão, que pode ser verificado na lógica de participação conferida a membros da sociedade em espaços supostamente abertos à discussão e formulação de políticas públicas. Na prática, é esperado que a população assuma funções e responsabilidades restritas à implementação e execução de políticas públicas, provendo serviços antes considerados como deveres do Estado, excluídos de todo e qualquer poder de decisão (DAGNINO, 2004).

Por último mas não menos importante encontra-se o deslocamento do significado do conceito termo *cidadania*, tão importante ao exercício da democracia. Verifica-se nos últimos anos a sua completa desvinculação das relações entre Estado e indivíduo e o conseqüente estabelecimento de uma noção de cidadania restrita à responsabilidade moral privada, servindo como parâmetro das relações sociais travadas no interior da coletividade. O que ocorre, mais uma vez, é a total despolitização do termo, despido de seu potencial transformador a partir do momento que passa a servir aos propósitos neoliberais. A concepção do que é ser cidadão é redefinida, de maneira individualista e materialista, primeiramente enquanto a integração dos indivíduos ao mercado como consumidores e produtores. “Num contexto onde o Estado se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, o mercado é oferecido como uma instância substituta para a cidadania” (DAGNINO, 2004. p. 209). Ocorre também a individualização da noção de cidadania, que passa a ser atrelada à responsabilidade moral de um indivíduo ou coletividade para com setores sociais cuja sobrevivência encontra-se ameaçada por negligência estatal. Neste sentido encontra-se a emergência do engajamento da população em trabalhos voluntários e filantrópicos,

configurando uma clara transferência da obrigação última do Estado, que é a de prover direitos e condições de vida digna a seus cidadãos, à sociedade civil.

A partir das ressignificações apresentadas, observa-se um processo de internalização das propostas de participação popular ativa no cenário político brasileiro, o que, contudo, não indica melhora nos indicadores democráticos do país. A ausência do debate acerca das causas da pobreza e desigualdade, assim como de qualquer referência a direitos universais, ou seja, a total despolitização do discurso de participação e cidadania, leva à retirada de tal responsabilidade da esfera pública e conseqüente transferência da mesma à sociedade. Além disso, a precarização do serviço de educação e completa negligência governamental no que diz respeito à instrução popular acerca do exercício político levam à falsa sensação de participação, que por sua vez esconde a realidade de retirada de direitos sociais e trabalhistas e transformação do povo brasileiro em massa de manobra.

A fachada “democrática” que oculta a supressão da democracia plena se mostra a mais clara evidência da perversidade da empreitada neoliberal – necessária à continuação dos desígnios imperialistas na região latino americana. O simulacro democrático se sustenta numa cidadania dócil, submissa, disciplinada, temerosa e frágil, fragmenta solidariedades sociais e estruturas organizativas para convertê-las à sua própria dinâmica de vigilância, ordenação, sujeição e controle (DÁVALOS, 2011). Manipulados por tal democracia simulada estão povos arrasados pelas novas lógicas do capital, que pressiona por petróleo, biocombustíveis, transgênicos, água, biodiversidade, serviços ambientais, etc. Inseridos nesta democracia disciplinária estão líderes sociais criminalizados e perseguidos por “terrorismo”, povos empobrecidos, solidariedades devastadas, regiões inteiras contaminadas, povos ancestrais extintos (DÁVALOS, 2011). Criou-se um novo sentido para a democracia e conceitos correlacionados para justamente garantir da população o consenso necessário à legitimação do neoliberalismo enquanto modelo socioeconômico vigente. Por ser um reflexo das dinâmicas de poder em voga, a democracia disciplinária beneficia aqueles que estão no poder e prejudica a parcela subordinada da população, seja a nível local (classes dominantes/classes subalternizadas) ou internacional (centro/periferia do Sistema Internacional), funcionando assim como um dos mais eficientes dispositivos de poder. Ela disciplina o comportamento político de todos os setores sociais sob formatos estabelecidos pela burguesia e, inserida na lógica do mercado, “converte o votante em consumidor político em um contexto de monopólios políticos” (DÁVALOS, 2011). Cria a ilusão de “disputa” e de alternabilidade do

poder que na realidade não existem, já que as inclinações político-ideológicas dos governantes pouco importam à medida em que o plano econômico de um país é definido na Carta de Intenção submetida ao Banco Mundial. Tendo as diretrizes macroeconômicas de um Estado sido previamente definidas pela tecnocracia do Banco Mundial, cabe ao governo vigente apenas a tarefa de aprovar das reformas jurídicas locais necessárias à implantação bem-sucedida do receituário neoliberal, que por sua vez transfere soberania do Estado-nação para os atores institucionais da globalização (organizações como o FMI, Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio), perpetuando a dinâmica de satisfação dos interesses de países centrais.

CAPÍTULO 2 – O IMPEACHMENT DE DILMA ROUSSEFF ENQUANTO REFLEXO DA DEMOCRACIA DISCIPLINÁRIA

O presente capítulo terá por objetivo analisar o controverso processo de impeachment de Dilma Vana Rousseff (2016) enquanto um *neogolpe*⁸ que teve por objetivo romper um projeto econômico que, ao prezar investimento sociais em detrimento da expansão do capital, oferecia resistência à realização dos interesses das elites verdadeiramente detentoras do poder no país. No capítulo anterior, discutiu-se o esvaziamento democrático verificado mediante o estabelecimento da ideologia neoliberal no subcontinente latino americano. Dando continuidade, o presente capítulo aborda a manifestação de tal fenômeno no Brasil, através do citado processo de impeachment, isto é, como o mesmo foi desviado de sua função original para, numa manobra antidemocrática, levar a cabo a destituição de uma governante eleita através de voto popular. Tendo a fragilidade democrática da região como “causa permissiva”, os articuladores desta forma contemporânea de golpe de Estado se utilizaram dos conflitos políticos internos e da impopularidade da presidenta como justificativas para realizar uma mudança crucial na organização política do país, mudança essa que não ocorreria sem participação política popular numa democracia legítima. Na nova roupagem do já conhecido golpe de Estado, uma manobra política é travestida de necessidade jurídica de modo a conseguir a aceitação popular necessária à sua completude (MONTEIRO, 2018). O impeachment seria um dos maiores exemplos, entre as recentes destituições de presidentes ocorridas na América Latina, do uso deturpado deste recurso como instrumento de manutenção dos interesses das elites locais – e ulteriormente dos Estados intervencionistas do centro global. Demonstra, além de tudo, a atual capacidade dos sistemas presidencialistas de arbitrariamente levar a cabo modificações sem precisar fazer uso de rupturas constitucionais (KASAHARA e MARSTEINTREDET, 2018).

Por conseguinte, o trabalho trata do impeachment de Dilma Rousseff enquanto um neogolpe, partindo do pressuposto de que o uso do mesmo mecanismo de impeachment desviado de sua função original – isto é, utilizado para afastar presidentes impopulares e, principalmente, cuja política desagrada à maioria do Legislativo – constitui uma forma hodierna de golpe. Dessa maneira, na primeira parte do capítulo uma breve contextualização do cenário político latino-americano recente é feita, enquanto na segunda parte é apresentado

⁸ Conceito apresentado por MONTEIRO, Leonardo Valente em "Os Neogolpes e as Interrupções de Mandatos Presidenciais na América Latina: os casos de Honduras, Paraguai e Brasil." Revista de Ciências Sociais: RCS 49.1 (2018): 55-97.

um apanhado geral do processo de impeachment de Dilma juntamente com um histórico recente da política brasileira. Por fim, traçar-se-á as correlações entre o impeachment em questão e o fenômeno dos neogolpes, a partir da perspectiva de Monteiro (2018).

2.1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENÁRIO POLÍTICO LATINO AMERICANO RECENTE

É notório o fato de que, apesar de inspirado no então recém-forjado presidencialismo norte-americano, sistemas presidencialistas latino-americanos têm desenvolvido, desde o século XIX, características próprias. Os mesmos são caracterizados atualmente por conceder maiores prerrogativas legislativas ao Executivo, ao contrário do modelo “original” de presidencialismo, no qual o Executivo goza de poucos poderes legislativos formais. Tal característica, aliada à fragmentação do sistema partidário – manifesta na maneira como é organizada a esfera legislativa brasileira – tende a resultar em conflitos de governabilidade e a eventuais destituições, como foi o caso de Dilma. No contexto latino-americano recente, a consolidação desse tipo de presidencialismo resultou numa redução vigorosa de rupturas constitucionais na região, que conta com notável histórico de golpes militares na segunda metade do século XX. Em contrapartida, apesar da aparente estabilidade, o fenômeno dos presidentes que não conseguem terminar seus mandatos tornou-se mais frequente na região – como os casos de Honduras (2009), Paraguai (2012) e Brasil (2016) bem mostram –, o que demonstra a natureza das interrupções abruptas de mandatos presidenciais enquanto manifestações contemporâneas de rupturas democráticas (KASAHARA e MARSTEINTREDET, 2018).

Pôde-se notar o acirramento dos ânimos ocorrido no cenário político latino-americano na última década a partir da ascensão de forças reacionárias à onda progressista sucedida na América Latina entre o fim da década de 1990 e 2010. Após disputas atribuladas entre candidatos conservadores e representantes de partidos de esquerda, e a vitória dos últimos em grande parte da região (Hugo Chávez na Venezuela, Néstor Kirchner na Argentina, Evo Morales na Bolívia e Luiz Inácio Lula da Silva no Brasil constituem alguns exemplos), novas alianças partidárias foram formadas e maior poder de ação foi atribuído aos seus opositores, principalmente aos poderes Legislativos, o que contribuiu para o aumento das crises de governabilidade na região. O fenômeno ganhou ainda mais força na subsequente leva de eleições presidenciais, quando as expectativas de uma nova transição política na região, desta

vez orientada à centro-direita neoliberal, foram frustradas. Apesar do notório fortalecimento das forças opositoras ao movimento progressista, as mesmas não lograram vencê-lo no voto popular, que elegeu Fernando Lugo no Paraguai em 2008, Ollanta Humala no Peru em 2011, Michelle Bachelet no Chile e Nicolás Maduro na Venezuela, ambos em 2013, Tabaré Vázquez no Uruguai em 2014, e reelegeu Dilma Rousseff no Brasil, também em 2014. O resultado foi um acirramento muito mais intenso do embate político-ideológico na região (MONTEIRO, 2018).

Tal acirramento fora sentido com particular intensidade no Brasil, que acabara de reeleger Dilma Rousseff para um segundo mandato. A penosa vitória⁹ veio em meio a uma rejeição crescente desde as eleições, aliada a uma acentuada crise econômica fundamentada por problemas internos e externos, além de intensa campanha midiática que devastou os ânimos dos atores econômicos em questão de meses. A partir de então, setores políticos e empresariais rivais às políticas progressistas do governo Dilma reorganizaram-se, aproveitando a inabilidade do recém-vitorioso governo em reconhecer a gravidade da situação e elaborar estratégias de ação para contê-la. Tal combinação de fatores tornou a coesão política necessária à governança impraticável, cedendo espaço para o golpe ocorrido (MONTEIRO, 2018).

O afastamento presidencial por via constitucional – apesar da maneira deturpada e casuística com a qual analisam a Constituição – tem sido um mecanismo utilizado de forma cada vez mais frequente no cenário político latino-americano nos últimos tempos (KASAHARA e MARSTEINTREDET, 2018). O caso de Honduras, em 2009, pode ser visto como o primeiro caso desses chamados “golpes brancos” após a redemocratização da região. Seu então presidente, Manuel Zelaya, teve sua prisão preventiva decretada pelo Ministério Público de Honduras por acusações de traição à pátria. Tais acusações partiriam da organização de um referendo popular versando sobre a constituição de uma nova Carta Magna para o país, tendo sido o mesmo reprovado pelo Parlamento e proibido pela Suprema Corte de Justiça do país. Preso por militares na madrugada do dia 28 de junho, Zelaya foi então deportado para a Costa Rica, ação que, além de vedada pela Constituição hondurenha, não havia sido prevista na ordem judicial a ser executada. Sua extradição ilegal fora sucedida pela imediata posse do então presidente do Congresso como presidente interino de Honduras, o

⁹ A petista foi eleita com 51,64% dos votos, contra 48,36% do adversário, Aécio Never. Fonte: Carta Capital <<https://www.cartacapital.com.br/politica/dilma-rousseff-e-reeleita-presidenta-do-brasil-4178.html>>

que contou com a objeção de muitos países da região, entre eles o Brasil (MONTEIRO, 2018).

Já em 2012, o então presidente paraguaio, Fernando Lugo, foi afastado de seu cargo e teve o mesmo cassado, em um processo de impeachment que durou menos de 48 horas e ignorou seu direito à ampla defesa. Se faz importante apontar que Lugo foi o primeiro presidente paraguaio de orientação progressista num país cujo cenário político fora dominado durante 61 anos pelo mesmo partido, o Partido Colorado. Lugo logrou vencer as eleições presidenciais, mas seu partido, Aliança Patriótica, não obteve maioria no Congresso, o que lhe rendeu, assim como à Rousseff, dificuldades em manter a governabilidade. Lugo teve seu pedido de impeachment aprovado com base em acusações surgidas a partir dos acontecimentos na propriedade *Campos Morombi*, na região de Curuguaty. A mesma fora ocupada por manifestantes sem-terra que alegavam a sua posse ilegal pelo ex-senador do Partido Colorado, Blas Riquelme. O litígio encerrou-se com a morte de seis policiais e onze manifestantes e a abertura, anunciada por Lugo, de uma comissão especial para investigar o incidente. A mesma contaria com o apoio da Organização dos Estados Americanos (OEA), indicando uma possível utilização das terras para reforma agrária. O pedido de impeachment, apresentado pelo deputado colorado Luis Gneiting, acusou Lugo, entre outros atos, de omissão frente ao enfrentamento na região de Curuguaty. O mesmo alegava que Lugo governou de modo “impróprio, negligente e irresponsável”, o que teria gerado “a constante confrontação e luta de classes, que como resultado final trouxe o massacre entre compatriotas, fato atual, em tempo de paz”. Após a aceitação pelo Congresso, Lugo entrou com recurso na Suprema Corte alegando a inconstitucionalidade do processo (que não havia concedido tempo para preparar sua defesa), mas o mesmo fora negado. Em questão de horas, o Senado aceitou, votou e aprovou, com 39 votos a favor e 4 contra, o impedimento do presidente (MONTEIRO, 2018).

Desde a onda de redemocratização da América Latina, iniciada na década de 80 do século passado, o único presidente removido inconstitucionalmente de seu cargo por forças militares foi o equatoriano Jamil Mahuad, em 2000. Isso não significa, porém, que a região conte com estabilidade ou que seus governos gozem de pleno funcionamento do aparato democrático, como as interrupções de mandatos presidenciais cada vez mais frequentes demonstram (dezesseis desde 1985, seja por impeachment, abandono de cargo ou renúncia) (KASAHARA e MARSTEINTREDET, 2018). O desenvolvimento das democracias

representativas e a consolidação do voto popular como meio de escolha de governantes tornaram as rupturas abruptas e o uso da força para deposições de governo mais difíceis, como afirma Monteiro (2018),

O desenvolvimento das democracias representativas e a consolidação do voto popular como meio de escolha dos governantes – na Europa, nos Estados Unidos e, mais recentemente, em outras partes do mundo, com destaque para a América Latina – tornaram as rupturas abruptas e os uso da força para deposições de governo mais difíceis, especialmente nos países mais desenvolvidos, onde a estabilidade política, o fortalecimento das instituições, o protagonismo crescente dos meios de comunicação e a formação de uma sociedade civil complexa e com interesses cada vez mais distintos e conflitantes dificultam de forma exponencial ações autoritárias e violentas exitosas para a obtenção do controle sobre os governos (p. 65-66).

No próprio contexto brasileiro, o impeachment presidencial não é inédito. Ainda que muito diferente do caso em questão, é notório o caso de Fernando Collor de Mello, que teve o mandato cassado pelo poder Legislativo em 1992. Outro episódio digno de menção foi a implantação do regime parlamentarista, em 1961, como pretexto para impedir que João Goulart, político esquerdista, assumisse a presidência do Brasil. O caso foi caracterizado como golpe branco por vasta literatura, destacando-se os autores José Paulo Netto e Durango Duarte.¹⁰ “Se o processo violento e abrupto tornou-se obsoleto e ineficaz frente à democracias contemporâneas, é fato também que essas mesmas elites insatisfeitas procuram instrumentos mais sofisticados e adequados à nova realidade para chegarem a esse fim. É exatamente nesse contexto que surgem os neogolpes[...].” (MONTEIRO, 2018, p. 66)

2.2 O PROCESSO DE IMPEACHMENT DE DILMA ROUSSEFF

É sabido pela grande maioria da população brasileira – e parcela significativa da mundial – que a então presidenta do Brasil Dilma Vana Rousseff teve seu mandato suspenso em 2016 em decorrência de um processo de impeachment. O que foi e ainda é omitido da população pelos veículos midiáticos nacionais é a disputa política que levou ao impeachment de Dilma e os interesses do capital internacional – representado por Estados centrais e seus organismos de controle – envolvidos no mesmo. A segunda parte do capítulo busca expor as dinâmicas políticas, sociais e de poder e também os atores envolvidos no impedimento da então presidenta. Levando-se em consideração a atualidade do tema e consequente falta de referências na literatura acadêmica existente, o presente capítulo é um apanhado geral da coletânea de artigos intitulada “Golpe em Brasil” (2016, CLACSO).

¹⁰ Ver “*Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)*” e “*61 dias em 1964: 50 anos de golpe militar*”.

O impeachment de um(a) chefe de Estado só se dá após a comprovação de um crime de responsabilidade cometido pela(o) mesma(o), como sustenta o artigo 85 da Constituição Brasileira de 1988:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

- I - a existência da União
- II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;
- III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
- IV - a segurança interna do País;
- V - a probidade na administração;
- VI - a lei orçamentária;
- VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

Sendo a legislação brasileira vigente clara em relação aos critérios necessários ao impeachment, a cassação do mandato de um(a) presidente sem a comprovação de crime de responsabilidade cometido por ela(e) caracteriza um golpe de Estado. O trabalho, reiterando, partirá de tal premissa, sendo nele explicitadas as razões por trás da realização de tal manobra.

O controverso processo de impeachment tomou lugar ao mesmo tempo em que forças reacionárias à onda progressista ocorrida na América Latina se tornaram proeminentes na região. Tais forças, cujos representantes se encontram presentes no governo brasileiro desde os primórdios da república, não pretendendo abdicar do poder tão cedo, prevaleceram até o primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, iniciado em 2003. A partir de então, os interesses das elites representadas pelos mesmos tiveram que ceder espaço às demandas das camadas mais baixas da população, assistidas pelo governo Lula.¹¹ A partir da eleição de Dilma ao seu segundo mandato, em 2014, representantes das supracitadas forças conservadoras vieram à tona, supostamente fartos da dinâmica política de atenção aos menos favorecidos que aqui ocorria há 12 anos. É neste cenário que verificou-se o impedimento da primeira mulher e segunda candidata a eleger-se presidente do Brasil pelo Partido dos Trabalhadores.

A política brasileira, apesar de configurar em teoria uma democracia representativa e de supostamente contar com um vasto quadro de representantes, se mostra na realidade uma

¹¹ Não é da competência do presente trabalho julgar os interesses favorecidos por tal governo. A passagem faz menção à notável integração de políticas que contemplam a parte mais pobre da população brasileira anteriormente omitida, à pauta de governo.

verdadeira oligarquia plutocrata¹², na qual a elite elege seus governantes que governarão, conforme os seus interesses, para todas os cidadãos, independente de sua classe social. Aqui se encontra a principal diferença dos dois governos do Partido dos Trabalhadores (PT) ocorridos até hoje no Brasil: o de Lula, ao mesmo tempo em que atendeu às necessidades das camadas mais pobres da população nacional, conseguiu dialogar também com tal elite, o que o manteve governando por dois mandatos. Já Dilma Rousseff, apesar de ter Lula como predecessor e principal mentor, não logrou o mesmo sucesso no diálogo com a elite empresarial e fidalguia brasileiras e seus representantes no Congresso, o que resultou na sua queda através do afamado processo de impeachment encerrado em agosto de 2016.

A configuração de um governo nacional, principalmente em países que se encontram no “lado receptor” do capitalismo, sofrendo com as suas piores consequências sem usufruir de nenhuma de suas vantagens, pode ser metaforicamente representada pela cadeira presidencial. Em sua ponta senta quem foi de fato eleito para governar o país, enquanto o resto da cadeira é ocupado por todos os outros elementos que participam ativamente da política nacional, no sentido de influenciar financeira e politicamente os processos de tomada de decisão do país. Aqui se encaixam representantes do agronegócio, donos dos veículos de comunicação em massa, a elite financeirizada do país e as empresas transnacionais que investem pesadamente capital estrangeiro na economia nacional. Sem o consentimento dessas entidades, que efetivamente governam o país através de seu poder aquisitivo, se torna impossível o exercício do governo por parte do chefe do Executivo. Na atual configuração das relações econômicas internacionais, Estados que contam com extensa regulação econômica e pouca abertura financeira/comercial a investimentos externos, como o Brasil, não são vistos com “bons olhos” pelo capital internacional. Sendo a elite (agroexportadora e financeirizada) a maior beneficiária da liberalização econômica do país, governos como o de Dilma – que oferecia certa resistência aos seus anseios de minimização do Estado – são vistos como antagonistas e, dada a oportunidade, rapidamente destituídos.

Representando tal fração da sociedade estão os candidatos de partidos conservadores do país, que, mesmo não eleitos – apenas 28 dos 513 deputados federais em exercício em

¹² O dicionário Aulete define *plutocracia* (s. f.) como “poder da riqueza e do dinheiro; dominação dos homens ricos; argirocracia; (Sociol.) Dominação da classe capitalista sobre a massa proletária, por intermédio do poder social, jurídico e econômico. F. gr. *Ploutokratia* (domínio dos ricos)”.

2014 foram eleitos com votos próprios¹³ – se fazem presentes no Congresso Nacional, deles dependendo o exercício de poder da presidente. Trata-se de uma prática que tem relação direta com a participação de interesses privados nas decisões do governo federal, o chamado presidencialismo de coalizão. Para que consiga apoio para colocar em prática sua agenda governamental, ou seja, para que suas decisões tenham respaldo na Câmara e no Senado, o poder Executivo precisa de uma base de sustentação do Legislativo, obtida através de trocas de favores, concessão de cargos administrativos e até mesmo a “compra” de parlamentares.

Lula, desde o início de seus oito anos de governo, conseguiu realizar a façanha de conciliar a sua pauta progressista e populista com os interesses da elite brasileira. O ex-presidente realizou acordos e forjou as alianças necessárias ao exercício de seu mandato, num bem-sucedido exercício de governabilidade, isto é, viabilização das ações do governo por meio da conquista da maioria parlamentar. Tal viabilização é feita por meio da incorporação de diferentes partidos à base de apoio do Executivo, o que resulta numa coalizão formada por uma base heterogênea de partidos políticos sem projeto, programa ou ideologia. A história demonstra que a dinâmica não poderia ser muito diferente: apenas presidentes que contaram com coalizões fortes lograram permanecer no poder sem grandes infortúnios, enquanto os chamados “outsiders” como Getúlio Vargas, Jânio Quadros e Fernando Collor, que por sua vez não apresentaram compromisso com os partidos, não conseguiram terminar seus mandatos (NETO, 2003). Já Dilma, como mencionado anteriormente, foi afastada como resultado de aliança mal-sucedida com o Congresso Nacional.

O primeiro mandato da herdeira de um dos maiores articuladores políticos brasileiros começou de maneira satisfatória, contando com um número recorde de partidos em sua base de apoio no Congresso Nacional. A situação da relação de Dilma com sua base aliada começou a mudar pouco antes do término de seu primeiro mandato, depois que dois partidos aliados anunciaram candidaturas próprias para as eleições de 2014: o PSB e o PSC, com os candidatos Eduardo Campos e Everaldo Pereira, respectivamente. Após manifestações contra o governo, em junho de 2013, e a proposta de Reforma Política lançada por Dilma, a base governista sofre também com o afastamento progressivo de parlamentares do PMDB, partido do então vice-presidente da República, Michel Temer, e do ex-presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha.

¹³<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/08/1911626-so-28-dos-513-deputados-atuais-foram-eleitos-com-votos-proprios.shtml>

Após a reeleição de Dilma e o início de seu segundo mandato em 2015, a sua situação política se agravou. Eduardo Cunha, então presidente da Câmara dos Deputados, rompe com o governo dilmista¹⁴ após sofrer acusações de recebimento de propina e posse de contas secretas na Suíça no âmbito da operação Lava Jato, conjunto de investigações que visa apurar o esquema de lavagem de dinheiro envolvendo parlamentares brasileiros e empresários, movimentando bilhões de reais em propina. O peemedebista acusou o Palácio do Planalto de ter se articulado com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para incriminá-lo no âmbito da operação, declarando assim o rompimento com o governo. A partir disso, o controle sobre a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados não pertenceria mais a um aliado político da Presidente, o que representou uma enorme desvantagem política e ameaça à governabilidade da mesma. O que ocorre posteriormente corrobora a dissolução da forte base aliada ao governo Dilma e o fim de seu presidencialismo de coalizão.

Cinco meses depois do rompimento oficial com o governo, em 2 de dezembro de 2015 (mesmo dia em que a bancada do PT anunciou apoio à cassação do mandato de Eduardo Cunha no Conselho de Ética da Câmara), Cunha declarou aceitar o pedido de impeachment de Dilma Rousseff apresentado pelos juristas Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior (ex-ministro da Justiça do governo Fernando Henrique Cardoso - PSDB), e Janaína Conceição Paschoal, sendo a aceitação do pedido interpretada por muitos como instrumento de chantagem.

O pedido de Bicudo, Reale Júnior e Paschoal contou com o apoio de parlamentares e também da sociedade civil, que se organizou na apresentação de um abaixo-assinado apoiando a deposição da então presidenta. O pedido foi escolhido entre outros 36 pedidos de impeachment protocolados na Câmara dos Deputados, e versa sobre o enquadramento da conduta de Dilma, enquanto presidenta, em sete itens de três artigos da lei 1.079/1950 (Lei do Impeachment)¹⁵. São eles:

Art. 9º - São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

- 3) não tornar efetiva a responsabilidade dos seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição;*
- 7) proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.*

Art. 10º - São crimes de responsabilidade contra a lei orçamentária:

¹⁴ <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/07/eduardo-cunha-anuncia-rompimento-politico-com-o-governo-dilma.html>

¹⁵ <https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/12/o-que-diz-o-pedido-de-helio-bicudo-para-o-impeachment-da-presidente-dilma-rousseff.html>

- 6) *ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;*
- 7) *deixar de promover ou de ordenar na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;*
- 8) *deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;*
- 9) *ordenar ou autorizar, em desconto com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;*

Art. 11º - São crimes de responsabilidade contra a guarda e o legal emprego dos dinheiros públicos:

- 3) *contrair empréstimo, emitir moeda corrente ou apólices, ou efetuar operação de crédito sem autorização legal;*

Para tanto, a ex-presidenta foi acusada de realizar as chamadas *pedaladas fiscais*, ferindo a lei de improbidade administrativa; de autorizar créditos suplementares sem autorização legislativa, ferindo a lei orçamentária; e por possível financiamento de campanha com verba desviada ilegalmente no esquema de corrupção da Petrobras, investigado pela Operação Lava Jato, além de sofrer acusações de superfaturamento no caso da compra da refinaria de Pasadena, Califórnia, quando ainda era chefe da Conselho da Petrobras. Ainda na esfera do escândalo de corrupção da estatal, Dilma foi acusada de ter ciência das manobras realizadas, omitindo-se acerca das mesmas. Segundo os acusadores (2015), “houve uma maquiagem deliberadamente orientada a passar para a nação (e também aos investidores internacionais) a sensação de que o Brasil estaria economicamente saudável e, portanto, teria condições de manter os programas em favor das classes mais vulneráveis.” Sob a alegação de que a presidente teria cometido crime de responsabilidade ao assinar seis decretos de suplementação orçamentária “sem autorização do Congresso”, em 2015, e por atrasar o repasse de R\$ 3,5 bilhões ao Banco do Brasil para pagamento do programa de crédito agrícola Plano Safra – as chamadas *pedaladas fiscais* –, a Câmara dos Deputados autorizou, no dia 17 de abril de 2016, a instauração de processo de impeachment no Senado. No dia 12 maio, o

Senado aceitou o processo, afastando Dilma do cargo até que o mesmo fosse concluído. Após três meses de tramitação, em 31 de agosto de 2016, a presidenta teve seu mandato cassado, assumindo o cargo seu vice, Michel Temer.

2.3 O CARÁTER POLÍTICO E, SOBRETUDO, INÍQUO, DO JULGAMENTO DE DILMA ROUSSEFF

Se faz importante frisar o caráter político do julgamento de Dilma. Apesar da máscara jurídica que o mesmo apresenta, a análise do processo, sua tramitação no Legislativo e o seu resultado dependeram ulteriormente da avaliação de agentes políticos cujos julgamentos se fazem profundamente circunstanciais, ou seja, refletem suas opiniões e posicionamentos político-partidários e também os “entraves da administração coletiva” (lê-se comprometimento moral para com outrem em razão de favores prestados, promessas realizadas e o risco de afastamento em caso de conduta desviante). Parlamentares, influenciados por lideranças partidárias e por seus redutos eleitorais, estariam mais preocupados com suas respectivas carreiras, com possibilidades de reeleição, com acesso a cargos e recursos públicos e, eventualmente, com questões ideológicas do que com a imparcialidade de seus julgamentos. Jaz aqui o aspecto controverso deste processo de impeachment enquanto instrumento para remoção de presidentes: a despeito de sua forma jurídica, o julgamento de presidentes é feito por membros do legislativo e não por juízes profissionais, o que o torna invariavelmente político (MONTEIRO, 2018). Tendo isso em vista, torna-se dificultado um juízo único e homogêneo acerca da criminalização ou não das ações da ex-presidenta. As opiniões de juristas renomados brasileiros divergem nesse aspecto, deixando ainda mais clara a dificuldade de se estabelecer categoricamente se houveram ou não crimes de responsabilidade na gestão de Dilma.

Segundo Ives Gandra Martins, autor do primeiro parecer jurídico favorável ao impeachment, a “negligência e imprudência” de Dilma, ainda que não se tenha comprovado o dolo das ações da mesma, seriam suficientes como argumentos jurídicos para afastá-la do cargo. O jurista e professor emérito do Instituto Presbiteriano Mackenzie se utiliza do argumento de que prefeitos já tenham sido afastados da administração por crimes de culpa sem a comprovação do dolo para afirmar que o afastamento da ex-presidenta teve sim respaldo jurídico.¹⁶ O senador do PSDB-MG Antonio Anastasia, relator do processo de

¹⁶ https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151201_impeachment_2visoes_juristas_jp

impeachment, afirmou em seu parecer que Dilma cometeu um “atentado contra a Constituição” ao permitir o descumprimento das leis por parte de órgãos e entidades de cúpula da Administração Superior, que segundo ele não poderiam ter ocorrido sem o conhecimento da mesma. Segundo Anastasia, "a gravidade dos fatos constatados não deixa dúvidas quanto à existência não de meras formalidades contábeis, mas de um autêntico ‘atentado à Constituição’”.¹⁷

Partindo de outro ponto de vista está Dalmo de Abreu Dallari, professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, que afirma que não houve fundamento legal para a proposição do impeachment. Segundo o jurista, as pedaladas fiscais empreendidas pela ex-presidenta, principal argumento dos propositores do impeachment, não configuram crime de responsabilidade: "As pedaladas não caracterizam o crime de responsabilidade fiscal porque não houve qualquer prejuízo para o erário. As pedaladas configuram um artifício contábil, mas o dinheiro não sai dos cofres públicos, então não ficam caracterizados os crimes de apropriação indébita ou desvio de recursos." afirmou Dallari. O jurista apontou ainda motivação política por trás da aceitação do pedido por Eduardo Cunha: "Ele está muito pressionado pelo risco de perda de seu próprio mandato, porque há muitos elementos contra ele. Com este artifício ele vai tentar coagir o PT e outros partidos que apoiam a presidente para que deem apoio a ele", disse. Quanto ao crime de omissão apontado pelos propositores do impeachment, Dallari explicitou, com base no artigo 84 da Constituição Federal, que apenas os atos da presidenta poderiam ser levados em consideração para incriminá-la, sendo indispensável a intenção e prática de ato que configure crime.¹⁸

O ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Marcello Lavenère e os professores Geraldo Mascarenhas Prado e Ricardo Lodi Ribeiro reconheceram unanimemente aos senadores da Agência Senado, em Comissão Especial, a não existência de crimes de responsabilidade nos decretos de suplementação orçamentária ou nos repasses do Plano Safra (bases da acusação de Dilma no processo). Ricardo Lodi, que é professor de Direito Financeiro da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, negou a ilegalidade dos decretos de créditos suplementares de 2015 partindo do pressuposto de que a meta relevante para a apuração definitiva do resultado fiscal é a anual. Tendo sido a meta de 2015 ampliada por meio de lei aprovada pelo Congresso, os créditos suplementares teriam plena validade.

¹⁷<https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2016/08/relator-apresenta-parecer-favoravel-ao-impeachment-e-diz-que-ha-provas-para-afastamento-de-dilma.html>

¹⁸ <https://www.jota.info/justica/parecer-de-dalmo-de-abreu-dallari-contra-o-impeachment-de-dilma-07102015>

Quanto às pedaladas fiscais, os juristas afirmaram não caracterizarem crimes os atrasos, por parte do governo, de repasses de recursos para bancos públicos encarregados de executar políticas públicas. “Segundo Ricardo Lodi, a lei de responsabilidade ‘não inventa’ o que seja uma operação de crédito, adotando conceitos iguais aos que se aplicam ao Direito Privado. Portanto, [o mesmo] concluiu que não se pode criar uma conceituação diferente ‘para decretar o impeachment da Presidente da República’.”¹⁹

Torna-se importante salientar também a dificuldade de se apurar o que de fato ocorreu durante a administração de Dilma Rousseff, levando em consideração a falta de transparência e também de confiança intrínsecos ao aparato político-administrativo brasileiro desde os primórdios da República. Esquemas de corrupção e o tráfico de influência comprovadamente praticados por membros da administração pública deixam claro que a “cortina de fumaça” que circunda a mesma está longe de ser eliminada. O papel do poder legislativo (de onde partiram as denúncias e o pedido de impeachment) seria, então, o de investigar e comprovar os crimes imputados aos atos da ex-presidenta, visando garantir a ordem constitucional e o bem-estar do Estado de direito e população brasileiros. O agravante se encontra na imparcialidade deste mesmo órgão no contexto da disputa político-ideológica em curso no Brasil, onde os supostos agentes do Estado colocam a ele e à população pela qual deveriam zelar em segundo plano ao priorizarem interesses pessoais. Graças à prevalência de condutas desviantes como esquemas de corrupção e tráfico de influência, recorrentes na esfera política brasileira, processos como o de Dilma, condenada e afastada do cargo pelo “conjunto da obra”²⁰, podem ocorrer sem maiores consequências no Brasil.

Torna-se cada vez mais claro o cunho político do impedimento de Dilma. Evidências de que a mesma fora afastada exclusivamente por contrariar os interesses da oposição não faltam. Como apontou Lavanère, “condenar alguém pelo conjunto da obra ou por questão de foro íntimo indica que quem quer condenar não tem nenhum fato concreto suficiente para que possa ser feita a condenação. Conjunto da obra não é crime, não tem tipo criminal, significa que alguém já tem um pré-conceito de afastar a presidente da República”.²¹ A principal e incontestável prova é a não comprovação de crime de responsabilidade executado em seu mandato, e o próprio histórico orçamentário de gestões passadas demonstram a ausência de

¹⁹ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/05/03/presidente-dilma-nao-cometeu-qualquer-crime-que-justifique-o-impeachment-afirmam-juristas>

²⁰ <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2016/08/perrella-dilma-esta-caindo-pelo-conjunto-da-obra>

²¹ loc. cit. referência 11.

crime nas decisões de Dilma. Os atrasos no repasse de verba do Tesouro Nacional aos bancos públicos (pedaladas fiscais), assim como as edições de decretos fiscais sem autorização prévia do Congresso ocorreram em mandatos anteriores sem questionamentos por parte do mesmo. Em esclarecimento acerca das pedaladas fiscais à Câmara dos Deputados, o advogado-geral da União Luís Inácio Adams relembrou o caso de Lula, em 2009, no qual o abandono da meta fiscal ocorrido no fim de 2014 foi considerado regular pelo Tribunal de Contas da União: “A alteração da meta que aconteceu em 2009 e que resultou das decisões anteriores de não contingenciamento foram reconhecidas como legítimas. E é exatamente o que aconteceu em 2014. Houve mudanças macroeconômicas fortes no final do ano de 2014 que tornaram inviável o cumprimento da meta”, alegou Adams.²²

A própria dinâmica da votação na Câmara dos Deputados aponta a motivação por trás do pedido: parlamentares favoráveis ao afastamento falharam em apontar o crime de responsabilidade de Dilma ao exprimirem seus respectivos votos, num verdadeiro fenômeno de espetacularização da política partidária, uma exposição de paixões e referências de ordem privada passíveis de vergonha. Outro indício da dispensabilidade do processo em questão foi a votação posterior – que versava sobre a possível inelegibilidade de Dilma pelos próximos oito anos – cujo resultado foi favorável a sua posterior eleição a cargos públicos, indicando a falta de clareza e a duplicidade no posicionamento de seus julgadores. Tudo leva a crer que o ocorrido tem fundamento político ocultado pelo aspecto jurídico, o que representa notável indício da debilidade da – tão recente e frágil – democracia brasileira.

2.4 O IMPEDIMENTO DE DILMA ROUSSEFF ENQUANTO *NEOGOLPE*

Um neogolpe pode ser definido enquanto uma conspiração, contando com diferentes graus de complexidade, que tem por objetivo a mudança de liderança política por meios aparentemente legais (MONTEIRO, 2018). Uma das principais características desse tipo de golpe é a manutenção de uma aparente normalidade institucional durante todo o seu processo e após a sua efetivação. Surgidos num contexto histórico em que golpes tradicionais perderam a exequibilidade, se faz importante para um “golpe branco” não aparentar ser um golpe. Diferenciando-se de um golpe tradicional, o mesmo não conta com o uso da força para a tomada do poder, respeitando os ritos constitucionais numa transição aparentemente legal.

²²<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/07/agu-diz-que-pedaladas-fiscais-foram-adotadas-por-governos-anteriores.html>

Citando novamente o artigo de Monteiro (2018), na grande maioria dos golpes brancos ocorridos em regimes presidencialistas,

“observa-se a preservação do rito legal por meio de processos de impeachment, [...] ou pela ação judicial da mais alta corte do país. Nos dois casos, a manutenção do rito não impede a identificação, tanto de distorções de interpretação dos textos constitucionais quanto de procedimentos considerados pouco usuais (ainda que legais) como aceleração atípica de processos e trâmites burocráticos, rejeição de provas e elementos que beneficiariam a defesa, entre outros [procedimentos] que não seriam observados em contextos não propícios à destituição.” (p. 69)

Quanto à conjuntura social e política favorável à realização de um neogolpe, alguns requisitos podem ser observados: um governo frágil e impopular; existência de acordo entre as forças parlamentares; apoio popular, assim como da mídia, à destituição; e a colaboração (encaixando-se aqui a omissão) da mais alta corte do Poder Judiciário no processo. O cenário político brasileiro da última década, como será aqui explicitado, pode ser facilmente correlacionado com tais elementos, a começar pelo fato de Dilma já não contar, no segundo mandato, com a popularidade da qual gozava no primeiro. Os protestos iniciados em 2013 pela baixa nos preços do transporte público rapidamente se transformaram em manifestações da direita contra a corrupção – cujos agentes seriam, invariavelmente, Dilma e o Partido dos Trabalhadores como um todo – e, em seguida, em manifestações em prol da destituição da presidenta. Estas últimas, estimuladas por uma imensa campanha midiática, levaram imensos contingentes da população nacional às ruas pela interrupção do mandato de Dilma.

Os protestos da população atingiram o equilíbrio do governo no Congresso Nacional. A oposição, liderada pelo PSDB e parte significativa do PMDB, base de sustentação de Dilma no Congresso, organizou-se em arranjos que inviabilizaram a governabilidade ao impedir a aprovação de medidas, o que resultou no aumento da crise político-econômica e da impopularidade da presidenta. A partir de então, realizou-se um rearranjo de forças vislumbrando a sucessão por meio do impeachment. Caso o mesmo não lograsse êxito, denúncias de irregularidades junto ao Supremo Tribunal Eleitoral (STE) garantiriam a impugnação da chapa vencedora nas eleições. A já mencionada saída do PMDB da base governista de Dilma foi um sinal para que o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, aceitasse um dos 37 pedidos de impeachment registrados no Congresso, num claro indício da existência de acordo entre as forças parlamentares para a sua destituição.

O respeito à Constituição, como na maioria dos neogolpes, foi mantido, ainda que com interpretação casuística das leis. Como já mencionado anteriormente, a responsabilidade de

definir quais crimes resultariam no impedimento de um presidente eleito por voto popular cabe à lei 1.079/1950, a Lei do Impeachment. O dilema reside na amplitude dos casos passíveis de condenação, a depender da interpretação dos mesmos por quem quer que esteja no papel de acusador. A vulnerabilidade das leis que regulam o impeachment no Brasil torna mais fácil a interpretação casuística do que constitui um crime de responsabilidade, que foi o que aconteceu com Dilma. Como declarou Monteiro (2018):

Além dos motivos alegados para a abertura de processo serem passíveis de controvérsia jurídica, o que por si só já deveria ser motivo para não se ir à frente na destituição de uma chefe de Estado e de governo, os decretos assinados pela presidente - um dos motivos do processo - não ampliaram gastos, apenas os remanejaram, como foi comprovado e amplamente divulgado por sua defesa durante o processo. Dilma assinou os decretos por solicitação de órgãos do Judiciário e do Tribunal de Contas da União (TCU), apenas após avaliação do corpo técnico. Já o que ficou conhecido como pedaladas fiscais foram, na verdade, atrasos em pagamentos, e não configuram empréstimos, como alegou a acusação. (p. 86-87)

Quanto à participação efetiva da mais alta corte do país no processo, temos, no caso brasileiro, a “atuação omissiva” do Supremo Tribunal Federal (STF), que rejeitou todos os recursos contra o processo de impeachment, sob a alegação de que, caso interviesse, o órgão do poder Judiciário estaria interferindo no poder Legislativo, apesar de todas as irregularidades apontadas. O país encontrou-se, então, diante de um Supremo Tribunal Federal que, cúmplice da oposição, se omitiu diante de sua principal tarefa, a de guardar a Constituição, permitindo a destituição de uma chefe de Estado e de governo a partir de acusações desconexas e desfundamentadas, numa punição no mínimo desproporcional (CITTADINO, 2016).

O presente capítulo teve por finalidade apontar a maneira oportunista como foi conduzido o processo de impeachment em questão, que teve como claro objetivo último o de substituir uma governante democraticamente eleita por um títere que continue a defender os interesses das elites agroexportadoras/empresariais nacionais e também globais. Para tanto, os agentes desse *neogolpe* se utilizaram de leituras casuísticas da Constituição e das leis brasileiras ao identificarem a impossibilidade de alcançar seu objetivo de maneira legal. Menos preocupados com os eventuais crimes de responsabilidade cometidos, o afastamento de Dilma seria justificado por sua incapacidade de estabelecer maioria congressual e por críticas à maneira utilizada por ela para conduzir a política econômica. Aproveitando-se da imprecisão da lei, interpretando-a de maneira conveniente, para dizer o mínimo, lograram afastar uma presidente pela simples inconveniência da mesma, que não mais satisfazia os

interesses dos que ali estavam e dos grupos aos quais representam. Aproveitaram-se também da falta de instrução política da população – por sua vez reflexo da democracia disciplinária –, que assistiu passiva à ruptura democrática ocorrida, muitos sem saber ao certo o que se passava. O exemplo brasileiro pode configurar-se como um exemplo regional para uma nova onda de destituições, dessa vez amparadas pela roupagem jurídica, que na realidade se caracterizam, a priori, como formas ilegítimas e antidemocráticas de transição de poder e de reposicionamento das elites nacionais.

CAPÍTULO 3 – A ATUAÇÃO DO BANCO MUNDIAL NA DIFUSÃO DOS INTERESSES DE PAÍSES CENTRAIS

As organizações internacionais se apresentam, para além de sua função primordial de estabelecer diálogo e também consenso entre os diferentes Estados soberanos componentes do Sistema Internacional, enquanto ferramentas de persuasão utilizadas por países centrais para lograr seus objetivos estratégicos – que muitas das vezes envolvem o prejuízo de países periféricos como os latino americanos. Longe de terem surgido espontaneamente em consequência da expansão dos mercados, as organizações internacionais foram criadas graças às ações de intelectuais internacionalistas liberais, que apresentaram e apresentam estudos acerca dos possíveis desdobramentos do modo de organização capitalista e os riscos que enfrentaria a ordem mundial em caso de falta da regulação que oferece as organizações internacionais ao mercado (entre eles o de superprodução, superexploração e também possíveis rixas mercantilistas entre Estados), convencendo líderes políticos da necessidade de criação ao mesmo tempo em que arregimentam a base de apoio para a criação das OIs (MURPHY, 2014).

Segundo o cientista político estadunidense Craig Murphy, as organizações internacionais desempenham papel fundamental na regulação do capitalismo industrial, mais especificamente nos momentos de mudanças nas dinâmicas da esfera produtiva global. Ao mesmo tempo em que lançam as bases das mudanças tecnológicas a serem sofridas pelo sistema – apresentando novas técnicas de produção, comunicação e/ou transportes – agem também no sentido de garantir o bom funcionamento da dinâmica capitalista à medida em que a mesma sofre tais transformações ao avançar em escalas: regulam a expansão dos mercados, compensam Estados prejudicados com tal avanço e garantem um equilíbrio militar estável que serve ao controle dos conflitos sociais dele resultantes (MURPHY, 2014). A partir de uma perspectiva neogramsciana das relações internacionais, Murphy atribui às OIs papel fundamental na constituição da infraestrutura capitalista. Ao assegurar a hegemonia global da burguesia cosmopolita por meio dos supracitados mecanismos consensuais de regulação que favorecem a expansão capitalista ao mesmo tempo em que controla dissidências, as mesmas se fazem imprescindíveis à governança global – que, na visão do autor, se configura enquanto conjunto de regras, práticas e princípios que asseguram a reprodução da ordem global capitalista. Nas palavras do autor (2014),

a escala do capitalismo mudou com cada novo conjunto de indústrias líderes. Empresas cresceram. Seus mercados cresceram. E o mundo industrial se expandiu. Organizações Internacionais facilitaram essas mudanças de escala. Ao ajudar a garantir áreas de mercado ainda maiores para produtos industrializados, as agências globais ajudaram a tornar lucrativo o investimento de empresas em novas tecnologias. Ao mesmo tempo, as organizações internacionais e outros sistemas de governança para os quais elas apontam ajudaram a mitigar conflitos inerentes à expansão do sistema industrial: privilegiaram alguns trabalhadores das nações industrializadas, garantiram investimentos em países menos desenvolvidos e fortaleceram os Estados do mundo menos industrializado. As agências também ajudaram a aperfeiçoar o próprio sistema de Estados, ampliando-o para todas as partes do globo e diminuindo o terror inerente a um sistema anárquico de Estados equipados com armas da era industrial. (MURPHY, 2014. p. 10-12)

Constituídas enquanto espaços de tomada de decisão e formação de consensos entre Estados soberanos, as organizações internacionais desempenharam e desempenham até hoje papel fundamental na construção e perpetuação de hegemonias à medida em que reproduzem, em seu interior, a lógica de distribuição desigual do poder observável no Sistema Internacional desde o fenômeno da expansão mercantilista. Instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM) são exemplos claros da reprodução das dinâmicas de influência ocorridas entre Estados centrais e periféricos. Criadas no contexto pós-Segunda Guerra Mundial com a finalidade de reger a recém-forjada ordem financeira mundial, tais organizações serviram aos países mais ricos (e conseqüentemente poderosos) de maneiras distintas, porém complementares: enquanto através do FMI as imposições centrais se fazem na forma de condicionalidades (reformas macroeconômicas forçosamente incorporadas por países solicitantes de empréstimos), por meio do Banco Mundial as mesmas são feitas na forma de recomendações realizadas pelo aparato intelectual do órgão – que estipula como serão aplicados os gastos estatais de países que desejam desenvolver-se e prosperar economicamente –, e também por meio dos projetos cofinanciados realizados pelo Banco em países subdesenvolvidos. Nas palavras de Pereira (2010):

O Banco age, desde as suas origens, ainda que de diferentes formas, como um ator político, intelectual e financeiro, e o faz devido à sua condição singular de emprestador, formulador de políticas, ator social e produtor e/ou veiculador de ideais em matéria de desenvolvimento capitalista, sobre o que fazer, quem fazer, quem deve fazer e para quem fazer. Ao longo de sua história, o Banco sempre explorou a sinergia entre dinheiro, prescrições políticas e conhecimento econômico para ampliar sua influência e institucionalizar sua pauta de políticas em âmbito nacional, tanto por meio da coerção (influência e constrangimento junto a outros financiadores e bloqueio de empréstimos) como da persuasão (diálogo com governos e assistência técnica) (p.29).

3.1 O BANCO MUNDIAL

O Banco Mundial (BM) começou a partir da criação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) nas Conferências de Bretton Woods, em 1945, juntamente com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), antecessor da Organização Mundial do Comércio (OMC). A missão inicial do Banco Mundial – até então somente BIRD – foi de financiar a reconstrução dos países devastados pela Segunda Guerra Mundial. Com o tempo a missão evoluiu para a de financiamento do desenvolvimento de países periféricos através de empréstimos. Atualmente, o Banco Mundial é um grupo composto por cinco instituições financeiras multilaterais – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD); Associação Internacional de Desenvolvimento (AID); Corporação Financeira Internacional (CFI); Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (AMGI); e Centro Internacional para Resolução de Controvérsias sobre Investimentos (CIRDI) – responsáveis pela concessão de empréstimos a países em desenvolvimento do mundo inteiro, de modo a cumprir sua missão de “reduzir a pobreza, construir uma prosperidade compartilhada e promover o desenvolvimento sustentável”.²³

Criadas ao fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) na chamada Conferência de Bretton Woods (New Hampshire, 1944), as instituições em questão (BM, FMI e o acordo internacional GATT) surgem de modo a reger a política econômica mundial que emergiria do pós-guerra. Do ponto de vista crítico do qual se utiliza o presente trabalho, a própria Conferência, assim como as instituições que dela surgem, serviram à institucionalização da hegemonia estadunidense forjada na Segunda Guerra Mundial. Já contando com economia dominante a partir do declínio da então potência hegemônica Inglaterra, os Estados Unidos da América necessitavam apenas de regras que proovessem a estabilidade monetária (sem flutuações como as enfrentadas na Crise de 1929) e a liberdade econômica necessárias à expansão de seu capital. Nesse sentido, a resolução mais importante da Conferência foi a substituição do padrão libra-ouro pelo padrão dólar-ouro, isto é, a obrigação, por parte dos países signatários, de adotar uma política monetária que mantivesse a taxa de câmbio de suas moedas dentro de um determinado valor indexado à moeda estadunidense, o dólar — mais ou menos um por cento — cujo valor, por sua vez, estaria ligado ao ouro numa base fixa de 35

²³ www.worldbank.org/en/who-we-are

dólares por onça Troy²⁴. Fixando a própria moeda como meio de pagamento internacional e também como unidade de conta nos contratos e nos preços dos mercados internacionais, os Estados Unidos acabam por transformar o dólar em principal reserva de valor mundial, consolidando a hegemonia financeira norte-americana no âmbito monetário internacional. Citando Baer et al. (1995):

O acordo de Bretton Woods, portanto, foi importante como procedimento de institucionalização da hegemonia dos EUA no campo monetário internacional, e o aspecto-chave neste sentido foi a definição do ouro como ativo de reserva. A partir da aceitação do dólar como referencial internacional, a gestão monetário-financeira mundial, de fato, passa a estar sujeita aos ditames da política norte-americana. (p.80, apud de OLIVEIRA, MAIA e MARIANO, 2007, p. 202)

As intenções da então potência emergente ficam claras anos mais tarde, em 1971, quando o então presidente dos Estados Unidos Richard Nixon unilateralmente e sem aviso prévio extingue o sistema de conversibilidade direta do dólar em ouro (fim do padrão dólar-ouro), transformando o dólar em moeda fiduciária.²⁵ O imperialismo praticado pelo centro adquire outras formas à medida em que, nos anos que sucedem a Conferência de Bretton Woods, o Fundo Monetário Internacional (FMI) acaba por distanciar-se de sua função inicial – a de evitar que desequilíbrios nos balanços de pagamentos e nos sistemas cambiais dos países membros que possam prejudicar a expansão do comércio e dos fluxos de capitais internacionais – tornando-se, ao invés disso, uma fonte de liquidez de emergência e “comitê de cobrança” dos credores internacionais (lê-se países centrais), o que implica, é claro, na absorção, por parte dos países deficitários (periféricos), dos ônus do supracitado ajuste acordado em Bretton Woods (SERRANO, 2004).

Mas a maior evidência do processo de subjugação exercido pelo centro global para com a periferia através de organizações internacionais jaz no sistema de votação interna do Banco Mundial – mais especificamente da principal organização do Grupo, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – cabendo, neste caso específico, apontar os Estados Unidos da América (EUA) como maior responsável pela distribuição desigual de poder dentro de instituições multilaterais. Cada país pertencente ao Banco possui um certo número de ações, sendo a quantidade de ações o fator determinante do poder de voto

²⁴ No sistema *troy* (relativo a metais preciosos e gemas, assim como medicamentos) a onça vale 31,1034768 gramas.

²⁵ Uma moeda fiduciária não é lastreada a nenhum metal (ouro, prata) não possuindo, portanto, nenhum valor intrínseco. Seu valor advém da confiança que as pessoas têm em quem emitiu o título. Segundo João L. Neves, chamamos à moeda fiduciária porque confiamos que o valor inscrito nas moedas e notas representa essa exata quantia de dinheiro, servindo como instrumento de troca, reserva de valor e unidade de referência ou de cálculo do valor, que são as funções da moeda.

²⁶ deste país na OI. Os EUA são o maior acionista, com mais de US\$38 bilhões em ações (mais de 16% do total mundial), o que lhe concede quase 16% do poder de voto na instituição (BANCO MUNDIAL, 2018). Essa parcela é suficiente para bloquear a ação do Conselho Diretor em algumas questões (alteração de estatutos ou cláusulas do Banco, por exemplo), que exigem uma “supermaioria” de 85%. A título de comparação, o país com a segunda maior porcentagem de ações é a China, que detém 4,45% do poder de voto (BANCO MUNDIAL, 2018). O Brasil encontra-se em posição intermediária em relação a outros países emergentes, com pouco mais de US\$5 bilhões em ações e 2,25% do poder de voto dentro da instituição (BANCO MUNDIAL, 2018). David Bosco²⁷ descreve a injusta dinâmica:

Voting share is based on the shares a given country holds, which is in turn based (loosely) on economic size. Taken together, the United States and the executive directors from European Union countries have a combined voting share that is almost exactly fifty percent. If the European board members all honor the "gentlemen's agreement" that has given the World Bank presidency to the United States and the the top IMF post to Europe, the election may be all but over. No other regional bloc can muster that kind of voting power; all African directors together, for example, account for less than six percent of voting share. Votes are cast by the executive directors. Major players – the United States, Japan, Germany, France, China, the United Kingdom, Russia and Saudi Arabia – have their own executive directors, but most countries form country groupings that "share" a director. The executive director from Austria, for example, represents Austria, Belarus, Belgium, the Czech Republic, Hungary, Kosovo, Luxembourg, the Slovak Republic, Slovenia and Turkey. When he casts his vote, he votes the collected voting share of those countries, and there is no provision for splitting up that share (*Foreign Policy*).

Não é de se estranhar, então, que o aparato tecnocrático do BM tenha servido à difusão do *modus operandi* econômico forjado em Estados centrais para atender aos anseios expansionistas do capital internacional. Os preceitos da doutrina neoliberal – que surge no centro global enquanto ferramenta da expansão capitalista, forçando a desconstrução da proteção econômica, social e trabalhista providas pelo aparato estatal em países periféricos de modo a possibilitar a acumulação de lucro sem restrições a empresas transnacionais – foram amplamente incorporados ao programa de recomendações do Banco logo após o Consenso de Washington, sendo a adoção dos mesmos por governos periféricos condição à concessão de empréstimos e realização de projetos modernizantes. Como pontua Martins (2005),

A mudança de rumos políticos durante o governo Reagan (1981-1988) afeta o pensamento e a conduta do Banco Mundial. A nova geração da “Escola de Chicago”, com suas estratégias neoliberais, seus modelos quantitativos, seus ciclos

²⁶ Como observado no Anexo 1.

²⁷ Professor adjunto da Escola de Estudos Internacionais da Indiana University, pesquisador da temática Organizações Internacionais e autor de livros como *Five to rule them all: the UN Security Council and the making of the modern world* (2009) e *Rough Justice: The International Criminal Court in a World of Power Politics* (2014).

de projetos, sua terminologia própria (mercado, produto, cliente), assume proeminência na instituição. [...]Para ajustar as economias nacionais à dinâmica internacional, o Banco Mundial tem encorajado um caminho inverso ao percorrido pelas nações desenvolvidas, que protegeram a agricultura e a indústria, apoiaram-se predominantemente em seus próprios capitais e tecnologias, fortaleceram a poupança e o mercado interno. As políticas de liberalização, desregulamentação, flexibilização e privatização aumentaram a pobreza, quando não provocaram um colapso institucional, como ocorreu na Argentina, em dezembro de 2001 (p. 5-6).

3.2 O HISTÓRICO RECENTE DAS RELAÇÕES BRASIL-BANCO MUNDIAL

Seus clientes preferenciais costumam ser países de extrema concentração de renda. Isto não se deve ao compromisso com a “redução da pobreza” previsto nos documentos, mas à preferência 4 por governos que ofereçam melhores condições aos investidores estrangeiros, tais como mão-de-obra abundante, barata e disciplinada, que tenham bons antecedentes de crédito, ou seja, paguem os encargos da dívida externa, e que garantam flexibilidade à legislação trabalhista, previdenciária, sindical, de proteção à indústria nacional e aos recursos naturais (MARTINS, 2005. p. 3-4).

A atuação do Banco Mundial no Brasil teve início em 1949. Até o ano de 2010, foram realizadas 370 operações no país, totalizando quase 50 bilhões de dólares investidos em múltiplas áreas, fazendo do Brasil um dos maiores portfólios de projetos e o segundo país no ranking de volume de financiamentos (BANCO MUNDIAL, 2010). A parceria do Banco com o governo brasileiro efetiva-se no período ditatorial, tendo a agenda governamental para o desenvolvimento seguido as diretrizes do Banco, dando prioridade aos investimentos em infraestrutura de modo a promover o crescimento econômico do país (GONZALEZ, 1990, apud MASO, 2011). Entre os anos de 1968 e 1981 foram 84 empréstimos realizados (aproximadamente US\$6 bi), sendo a maioria dos projetos nos setores de transportes, energia e demais esferas estruturais como a agricultura e a indústria. Os setores da saúde, educação e fortalecimento institucional foram preteridos em relação aos supracitados, recebendo parcelas ínfimas dos investimentos do Banco (MASO, 2011).

A década de 1980 é marcada por uma transição da política externa brasileira, que substitui sua orientação desenvolvimentista por uma ação internacional calcada no paradigma neoliberal (CERVO, 2008, apud MASO, 2011). Verifica-se, a partir de então, um “redimensionamento na inserção internacional do Brasil, com foco na interdependência” (ALMEIDA, 2001, apud MASO, 2011) e consequente alinhamento com os Estados Unidos num quadro de aumento da abertura nacional à ingerência externa (MASO, 2011). No que diz respeito a tal fenômeno, Martins (2005) contribui:

Boa parte dos empréstimos do Banco Mundial retorna aos seus maiores acionistas. Em 1993, as potências que integram o G-7 contribuíram com 46,5% e receberam

53%, na modalidade de contratos de consultoria e compra de equipamentos.²⁸ O dinheiro repassado diretamente às empresas contratadas para executar serviços e obras gera um mercado estratégico para a manutenção do capitalismo. Essa sistemática de liberação dos recursos beneficia as corporações multinacionais em detrimento dos países, obrigados a importar produtos que poderiam ser supridos pela indústria local. É o caso, por exemplo, do Brasil. Na década de 1960, a produção nacional abastecia o mercado interno de equipamentos pesados para hidroelétricas. Vinte anos depois, cerca de 80% desses equipamentos eram importados, sendo $\frac{3}{4}$ dos recursos oriundos do BIRD e do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). [...] Ao final da década de 1980, as quinze nações mais endividadas, entre elas dez da América Latina, transferiam maiores quantias ao Banco Mundial, via pagamento de juros, do que recebiam na forma de novos empréstimos²⁹ (p. 4)

A partir de 1982, num contexto de grave endividamento externo dos países latino americanos, o foco das diretrizes do Banco para o Brasil mudam, sendo a ideia de crescimento econômico atrelado à infraestrutura, incremento industrial e necessidades básicas substituída pelas reformas de ajuste estrutural, cujo cerne se concentra no aumento das taxas de emprego, reordenamento das despesas públicas e liberalização das finanças (ALMEIDA, 1989, apud MASO, 2011). Entre 1982 e 1990, FMI e Banco Mundial aumentam a quantidade de empréstimos a projetos de liberalização comercial e privatizações no país, datando de 1983 o maior desembolso para o país no conjunto das emissões do século XX (mais de 2 bilhões de dólares) (MASO, 2011), marcando o estabelecimento do projeto neoliberal (já discorrido no primeiro capítulo do trabalho) em solo brasileiro.

A partir de 1995, o Banco Mundial definiu as diretrizes prioritárias na parceria BM-Brasil: em primeiro lugar, o suporte às reformas estruturais de cunho neoliberal já em curso; a redução direta da pobreza; e o incremento da infraestrutura; cuidado do meio ambiente; e gestão de portfólios (BANCO MUNDIAL, 1995b, apud MASO, 2011). Os investimentos sociais, ainda à margem das prioridades da organização, tiveram um incremento a partir da incorporação da pauta da educação como artifício para o controle da pobreza. Ainda assim, tendo as reformas institucionais neoliberais anterioridade em relação às demais pautas, a instituição reforça a necessidade de reforma do Estado com foco na liberalização comercial e programas de privatização, revelando em documento Estratégia Assistência-País (CAS) publicado no mesmo ano de 1995 a necessidade de redução dos investimentos governamentais no ensino superior, considerados excessivos em comparação

²⁸ Alex Hittle, *The World Bank* (Washington D.C.: Friends of the Earth, 1993).

²⁹ *The Economist*, 12-18 de outubro de 1991. À época, os quinze países mais endividados do mundo eram Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa do Marfim, Equador, Filipinas, México, Marrocos, Nigéria, Peru, Uruguai, Venezuela e a ex-Iugoslávia (MARTINS, 2005).

com o ensino primário, além de contar com reduzido retorno financeiro (MASO, 2011). O CAS do ano 1997 insiste em priorizar as reformas institucionais neoliberais para a estabilização da economia, adicionando papel fundamental do setor privado na estabilização e progresso do país. Além disso, cresce a importância atribuída às ONGs e o incentivo à descentralização da administração escolar e à concentração dos esforços estatais à educação primária, cabendo ao setor privado a realização de investimentos nos demais níveis de ensino (MASO, 2011). Medidas que, como descrito no primeiro capítulo do trabalho sob a perspectiva de Evelina Dagnino, contribuem aos anseios neoliberais de diminuição do aparato Estatal e transferência de suas atribuições à lógica mercantil – esta última evidenciada na identificação, por parte do Banco, da educação com a produtividade e competitividade do trabalhador em um contexto de constantes transformações (BANCO MUNDIAL, 1996, apud MASO, 2011).

No CAS do ano 2000, define-se a importância da continuidade das reformas políticas e sociais focadas na gestão ambiental, eficiência das instituições públicas, ajuste fiscal, aumento da renda e contenção da pobreza e desigualdade. O setor privado é novamente citado como fonte de estabilização capaz de complementar e equilibrar os investimentos governamentais (BANCO MUNDIAL, 2000d, apud MASO, 2011). O CAE, documento que avalia os CAS no período de 1991 a 2002, foi publicado pela instituição em 2004, e nele é ressaltado o avanço nas pautas de descentralização da gestão governamental e privatização da infraestrutura processadas no decorrer dos anos no Brasil, com a assistência do Banco. Fica claro no documento a intenção do Banco em fomentar o crescimento com base em investimentos privados e na otimização dos recursos disponíveis (BANCO MUNDIAL, 2004, apud MASO, 2011).

Uma análise da relação do Banco com o Estado brasileiro neste período demonstra a predileção, por parte do aparato burocrático da instituição, da pauta ajustativa – isto é, das reformas de cunho neoliberal que estabelecem as condições de abertura do Estado brasileiro às inversões estrangeiras – e infraestrutura em detrimento da pauta social, a despeito do compromisso do Banco com a redução direta da pobreza. Tomemos como exemplo o setor educacional, que apesar de constar como prioridade à estratégia de redução da pobreza, contou com diminuição nos investimentos no período que vai de 1990 a 2002: entre os anos de 1990 e 1994, eles representaram 22,1% dos empréstimos, que declinam drasticamente para 5,2% entre 1995 e 1998 e finalmente elevam-se (de maneira contida) a 8,2% entre 1999 e

2002. O decréscimo é observado também nos empréstimos do Banco ao setor: as emissões totais à educação brasileira no mesmo período (1990-2002) não chegaram a ¼ das emissões totais (MASO, 2011). Ademais, se analisado o teor dos acordos firmados entre o Banco e o governo brasileiro na esfera educacional, observa-se a prevalência da lógica de mercado característica da nova configuração do capitalismo mundial: os projetos têm como foco a gestão educacional (descentralização e melhoria técnica das secretarias), o que evidencia a busca pelo retorno financeiro dos investimentos em detrimento da capacitação de recursos humanos e consequente melhora qualitativa do ensino público brasileiro (MASO, 2011).

Frente às críticas direcionadas à conduta do Banco para com países periféricos, mais precisamente ao fundamentalismo de mercado por ele pregado, burocratas da instituição declaram que as diretrizes do Consenso de Washington estavam agora no passado, tendo o então presidente da instituição James Wolfensohn (1995-2005) declarado que embora continuasse imprescindível a manutenção de políticas “já provadas”, fazia-se necessária a imposição de uma “nova” agenda, centrada na promoção da “inclusão social” e da “participação”, focadas na educação básica e na saúde primária (PEREIRA, 2015). Nesse sentido, o BM concentrou seus esforços em dois grandes temas. O primeiro era o da urgência na implementação, por parte dos Estados, de mecanismos que aliviassem os efeitos socialmente regressivos da liberalização como parte do ajuste estrutural, a fim de garantir o apoio necessário à sua sustentabilidade política (cf. WOLFENSOHN, 1998:2-3, apud PEREIRA, 2015). O segundo tratava da necessidade de criação de um paradigma internacional de desenvolvimento que englobasse os fundamentos sociais capazes de assegurar a perpetuação das novas configurações de poder nascidas com a neoliberalização (PEREIRA, 2015). Em outras palavras, as diretrizes a partir de então priorizadas pelo Banco não ofereciam alternativas ao modelo neoliberal vigente na região latino americana, que a essa altura já indicava sua ineficiência através dos declinantes indicadores sociais. Ao contrário, imporia ainda mais reformas institucionais objetivando a contenção dos danos já causados para então dar seguimento ao processo de liberalização das economias latino americanas e consequente transferência de suas soberanias a órgãos multilaterais controlados por Estados centrais.

Prova disso foram os Relatórios sobre o Desenvolvimento Mundial – RDMs³⁰ – publicados a partir de 2003 que, dando continuidade ao programa neoliberal, ampliaram-no e atualizaram-no em áreas sensíveis. Nota-se em todos a centralidade do programa neoliberal reciclado pelo neoinstitucionalismo, principalmente em aspectos como a blindagem da política econômica; a boa governança entre Estado, setor privado e sociedade civil; apropriação; e políticas de alívio da pobreza e participação social dos “pobres” em áreas seguramente controladas (PEREIRA, 2015). As principais pautas abordadas pelos Relatórios são aqui sintetizadas:

| ANO | PAUTA |
|------|---|
| 2003 | Criação de modalidades de gestão ambiental favoráveis à mercantilização e ao livre comércio dos recursos naturais. |
| 2004 | Marcos regulatórios necessários à prestação de serviços públicos, na linha das reformas de segunda geração. |
| 2005 | Liberalização econômica, política tributária e flexibilização das leis trabalhistas, num enfoque global único. |
| 2006 | Relação entre desigualdades socioeconômicas e desenvolvimento, articulando “empoderamento” e “clima de investimento”. |
| 2007 | “Juventude”, tema que foi por sua vez ancorado nas categorias de capital humano e capital social. |
| 2008 | Agricultura para o mercado. |
| 2009 | Apresentou uma versão da geografia econômica mundial contemporânea, dando ênfase a processos de urbanização e desenvolvimento territorial e sua relação com mercados. |
| 2010 | Abordou novamente a relação entre meio ambiente e desenvolvimento econômico, incorporando o tema da mudança climática. |
| 2011 | Conflito, segurança e desenvolvimento. |

³⁰ “O RDM é a publicação anual mais importante do BM desde 1978. É um documento político que transmite a mensagem principal da Instituição sobre assuntos-chave, porém sob a aparência da melhor pesquisa técnica” (PEREIRA, 2015, p. 491, nota 2).

3.3 AS RELAÇÕES BRASIL-BANCO MUNDIAL NO CONTEXTO PRÉ E PÓS NEOGOLPE NO BRASIL

O Banco Mundial vem postulando, tanto em relatórios elaborados à região da América Latina e Caribe quanto naqueles elaborados especificamente ao Brasil, a execução de reformas e ajustes necessários à retomada do crescimento econômico observado entre os anos de 2003 e 2014. O mote central do relatórios elaborados nos últimos anos atenta à necessidade de realização de um amplo ajuste fiscal para a estabilização da dívida pública, que aumentou de 51,5% do PIB em 2012 para mais de 73% do PIB em 2017 segundo o documento “Um Ajuste Justo” publicado pelo Banco Mundial em fins de 2017. O documento intitulado “Prosperidade Compartilhada e Erradicação da Pobreza na América Latina e Caribe”, lançado em abril de 2015, conta com uma sessão que abrange o crescimento econômico verificado no Brasil entre os anos de 1999 e 2014, quando o país se beneficia do aumento da demanda mundial pelas commodities por ele exportadas e também do crescimento econômico da China, grande parceiro comercial do país nos últimos anos. A sessão do documento dedicada à análise dos esforços brasileiros para ampliar a prosperidade compartilhada aborda os métodos utilizados pelo governo brasileiro para incorporar o crescimento econômico à estratégia de redução da pobreza no país. O relatório elogia programas sociais como o Bolsa Família (BF) e o Brasil sem Miséria (BSM), criados na gestão Lula, indicando em gráficos os resultados obtidos pelo Estado brasileiro no combate à miséria e promoção da “prosperidade compartilhada”, um dos motes do Banco Mundial.

Reconhecendo a queda do crescimento econômico brasileiro a partir de 2011, o relatório indica algumas medidas a serem adotadas para que o mesmo seja retomado, indicando a insustentabilidade do padrão de gastos públicos brasileiros frente à redução da arrecadação tributária:

Growth has slowed since 2011 and has been well below the rates recorded during the periods of rapid growth earlier in the decade. The demand for Brazilian exports has fallen as growth has eased in key market destinations. While not approaching the levels during the hyperinflation of the 1980s, inflation has been consistently above target in recent years. The slower growth has represented a drag on tax revenue, which has been outstripped by expenditure growth, and managing the fiscal balance has become more difficult. [...] While primary expenditures rose by 2 percentage points of GDP in 2008–12, tax revenues have been diminishing because GDP is growing more slowly. As a consequence, the recurring primary surplus (adjusted for unusual revenues) has been progressively shrinking. The sustainability of current social expenditures could create new fiscal pressures in the short and medium term (WORLD BANK, 2015)

O relatório concentra suas recomendações ao Brasil nos âmbitos de política fiscal (maior equidade, eficiência e sustentabilidade); instituições mais justas e transparentes, assim como uma provisão de bens públicos mais eficiente; e mercados de trabalho mais acessíveis e funcionais por meio do aumento da produtividade (WORLD BANK, 2015), estando este último aspecto ligado, ainda segundo a instituição, à promoção de um ambiente de negócios (business environment) favorável ao setor privado. O relatório aponta ainda que o aspecto da produtividade pode ser melhorado mediante expansão do acesso da população a mercados financeiros, atribuindo aos mesmos “papel importante no desenvolvimento [do país] ao promover o crescimento e reduzir a pobreza e a desigualdade de renda” (WORLD BANK, 2015, p. 106, tradução da autora). As considerações finais indicam que o aumento da produtividade, que por sua vez levaria ao crescimento econômico, exigirá, entre outras questões, um “aumento da competitividade econômica interna e externa, além de reformas no âmbito regulatório fiscal e trabalhista e aperfeiçoamento do ambiente de negócios” (WORLD BANK, 2015, p. 109, tradução da autora).

Mais recentemente, no relatório intitulado “Retomando o Caminho para a Inclusão, o Crescimento e a Sustentabilidade” (2016), o Grupo Banco Mundial endereça as reformas institucionais a serem feitas de modo a adequar a economia brasileira às recentes mudanças nas circunstâncias econômicas internacionais. Julgando o Estado brasileiro “hipertrofiado”, as reformas são endereçadas justamente à redução das obrigações estatais – reforma previdenciária, redução da vinculação do orçamento, racionalização das despesas, estímulo à prestação de serviços pelo setor privado por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs), e investimentos diretos locais e estrangeiros (WORLD BANK, 2016). Reformas fiscais e tributárias também são incentivadas, de modo a promover macroestabilidade e possibilitar a geração de empregos, a prosperidade compartilhada e a redução da pobreza (WORLD BANK, 2016). O setor privado é mais uma vez priorizado, com estímulo à abertura a investimentos e comércio estrangeiros e “simplificação regulatória” para melhorar o ambiente de negócios (WORLD BANK, 2016). No que diz respeito ao meio ambiente, o relatório incentiva o “crescimento verde” e “melhor uso possível” do recursos naturais do Brasil ao mesmo tempo em que contraditoriamente estimula o fortalecimento dos direitos fundiários e a reforma das estruturas e processos de licenciamento ambiental, de modo a torná-los mais eficazes aos investimentos empresariais (WORLD BANK, 2016).

Já mencionado anteriormente, o relatório publicado pelo Grupo Banco Mundial em 2017 intitulado “Um Ajuste Justo” analisa a eficiência e equidade dos gastos públicos brasileiros, identificando “alternativas para reduzir o déficit fiscal a um nível sustentável e, ao mesmo tempo, consolidar os ganhos sociais alcançados nas décadas anteriores” (WORLD BANK, 2017, p. 1). O nome do relatório faz alusão ao ajuste fiscal adotado pelo governo federal frente ao aumento da dívida pública brasileira, de 51,5% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2012 para mais de 73% do PIB em 2017 (WORLD BANK, 2017). O mesmo propõe a continuidade do novo regime fiscal implementado em fins de 2016, que por sua vez estabeleceu o congelamento real de longo prazo (vinte anos fiscais) dos investimentos públicos nas mais diversas áreas de administração federal. O chamado *teto de gastos* é encarado pelos formuladores do relatório como uma “condição necessária” ao equilíbrio fiscal, juntamente com a revisão das excessivas responsabilidades e obrigações associadas ao Estado brasileiro, já abordada em *briefs* publicados anteriormente pela instituição. Neste sentido, a publicação aponta reformas como a da previdência e a de programas governamentais de proteção social e emprego, assim como a redução da massa salarial do funcionalismo público e dos investimentos em educação (tanto nos ensinos fundamental e médio quanto no superior). As reformas propostas incluem economias da ordem de:

1,8% do PIB resultante da proposta de reforma previdenciária (negociada no Congresso em maio de 2017); 0,9% do PIB em reduções na massa salarial dos servidores públicos; 0,2% do PIB em ganhos de eficiência em aquisições públicas; 1,3% do PIB resultantes da racionalização dos programas de assistência social e de apoio ao mercado do trabalho; 2% do PIB em reduções nos créditos subsidiados e nos gastos tributários de apoio às empresas; 0,3% do PIB por meio da eliminação de créditos tributários para a saúde; 0,5% do PIB em reformas no financiamento do ensino superior; além de 1,3% do PIB resultante de reformas para melhorar a eficiência nos setores de saúde e educação (WORLD BANK, 2017 p. 14).

Analisando as propostas de governo do então vice-presidente Michel Temer, torna-se clara a confluência entre as intenções de seu partido, o MDB, e as recomendações expressas pelo Grupo Banco Mundial ao governo brasileiro em seus últimos relatórios-país. Para além do corte de gastos primários dados por ambos como imprescindível à estabilização econômica brasileira, observam-se as intenções de “modernização” do Estado e subordinação da economia brasileira aos desígnios do mercado financeiro internacional controlado por Estados centrais – o que reforça a tese de que o aprofundamento da agenda neoliberal caminha junto ao lapso democrático referenciado pelo impeachment de Dilma Rousseff.

3.4 O GOVERNO TEMER

No contexto brasileiro pós-impeachment, as diretivas de cunho neoliberal que de maneira geral vinham sendo contidas nos governos progressistas de Luís Inácio Lula da Silva (2002-2010) e Dilma Rousseff (2010-2016)³¹ voltam à tona no governo do presidente emedebista Michel Temer (2016-2018). As propostas para seu breve mandato podem ser analisadas no documento emitido por seu partido em fins de 2015. O documento, intitulado “*Uma Ponte para o Futuro*”, apresenta a proposta de criação das “condições para o crescimento sustentado da economia brasileira”, assim como as reformas legislativas necessárias ao cumprimento de tal proposição. As sugestões de “grande virada institucional e garantia da sustentabilidade fiscal” evocam os ajustes macro fiscais e as reformas estruturais pregadas pelas instituições de Bretton Woods ao continente latino americano no contexto da redemocratização e estabelecimento do projeto neoliberal para as economias da região, tratadas no primeiro capítulo da presente monografia. Seguindo as indicações de ação estatal voltada à promoção de ambiente favorável à prosperidade do setor privado, de órgãos como o BM e o Fórum Econômico Mundial, assim se pauta a ação do (então futuro) governo Temer no que diz respeito às funções do Estado:

Temos que viabilizar a participação mais efetiva e predominante do setor privado na construção e operação de infraestrutura, em modelos de negócio que respeitem a lógica das decisões econômicas privadas, sem intervenções que distorçam os incentivos de mercado, inclusive respeitando o realismo tarifário. Em segundo lugar, o Estado deve cooperar com o setor privado na abertura dos mercados externos, buscando com sinceridade o maior número possível de alianças ou parcerias regionais, que incluam, além da redução de tarifas, a convergência de normas, na forma das parcerias que estão sendo negociadas na Ásia e no Atlântico Norte. Devemos nos preparar rapidamente para uma abertura comercial que torne nosso setor produtivo mais competitivo, graças ao acesso a bens de capital, tecnologia e insumos importados. [...] A globalização é o destino das economias que pretendem crescer (PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, 2015).

Dentre as propostas apresentadas, são claras as intenções liberalizantes de seu governo. A iniciativa privada é apresentada como ponto central da futura política de desenvolvimento, que contará com amplas concessões em todas as áreas de logística e

³¹ O debate acerca da postura do governo Dilma (se pode ser considerado neoliberal ou não) é bastante amplo, não cabendo ao presente trabalho. O aspecto que se faz relevante é o de que, segundo dados do relatório realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional acerca dos gastos sociais do governo central, a porcentagem dos mesmos em relação ao PIB do país aumentaram significativamente entre 2002 e 2015. O detalhamento da evolução de tais investimentos pode ser verificado em www.nexojournal.com.br/grafico/2017/01/13/Os-gastos-sociais-do-governo-federal-de-2002-a-2015.

infraestrutura (com ênfase na volta ao regime anterior de concessões do setor petrolífero) e possíveis parcerias público-privadas (PPPs). Além disso, a abertura comercial brasileira, tão importante à realização dos interesses de investimento de grandes empresas transnacionais, é apontada como parte da estratégia de inserção brasileira no comércio internacional, que contará também com acordos comerciais “em todas as áreas econômicas relevantes – Estados Unidos, União Europeia e Ásia” (p. 18) e a preterição das relações do Mercado Comum do Sul (Mercosul). A redução da carga tributária também é mencionada, assim como a desoneração das exportações e dos investimentos estrangeiros. Estes últimos contarão com ampla segurança jurídica – assim como o processo de abertura de empresas – como parte da já mencionada estratégia de estímulo à expansão do setor privado no país: a mesma irá promover ainda a racionalização e simplificação burocráticas e afrouxamento dos processos de licenciamento ambiental (MDB, 2015).

A proposta de “permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais, salvo quanto aos direitos básicos” (p. 19) concretizou-se na forma da Lei da Terceirização, aprovada em março de 2017, e na reforma trabalhista, levada a cabo em novembro do mesmo ano. Entre as mudanças averiguadas no âmbito trabalhista estão a constitucionalidade da contratação de funcionários terceirizados para atividades-fim, uma ampliação do espaço para negociações entre empregados e empregadores, no sentido de aumentar a liberdade dos empregadores em determinar as condições de contratação, o uso da força de trabalho e a remuneração dos trabalhadores.³²

Frente à atual crise político-institucional que antecedeu e permanece em curso após a deposição da presidente eleita Dilma Rousseff, a retomada do crescimento econômico é apresentada como justificativa suficiente para a imposição de medidas de austeridade severas. Entre elas se encontra a Emenda à Constituição nº 95 (antiga PEC 241, apelidada de PEC do Teto). Vigorando desde dezembro de 2016, a emenda prevê o congelamento real de longo prazo dos investimentos públicos nas mais diversas áreas de administração federal ao limitar a despesa primária governamental ao orçamento do ano anterior, devidamente corrigido com base na inflação oficial (IPCA) do ano anterior (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2016). A emenda também determina que os valores mínimos dos gastos com saúde e educação da União passarão a ser corrigidos pela variação da inflação do ano anterior e não mais pela

³² Mais informações sobre as consequências da reforma trabalhista podem ser verificadas em Krein, J. (2018). “O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista.” *Tempo Social*, 30(1), 77-104.

receita (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2016). Os impactos de tais deliberações foram simulados por técnicos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que calculam que os prejuízos podem ser da ordem de R\$ 654 bilhões, podendo chegar a R\$ 1 trilhão, somente no caso da saúde (BRICS POLICY CENTER, 2016).

Quando a emenda em questão ainda tramitava enquanto projeto, a pesquisadora do BRICS Policy Center Paula R. Cruz realizou um estudo acerca dos possíveis impactos da política de austeridade do governo Temer ao Sistema Nacional de Inovação (SNI) brasileiro. Além do supracitado prejuízo calculado ao sistema de saúde, a educação e assistência social do país também são vistas como alvo da Emenda. Os prejuízos calculados ao setor de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) brasileiro podem inclusive debilitar as chances do país de superar a crise econômica enfrentada atualmente. Segundo Mariana Mazzucato³³, as chances de prosperidade de países de economia baseada em inovação estão intimamente ligadas aos investimentos estatais em “instituições públicas direcionadas tanto à formulação e implementação de políticas de CT&I quanto à produção científica e tecnológica em si.” (MAZZUCATO, 2014;2015. apud BRICS POLICY CENTER, 2016). Como complementa Paula R. Cruz (2016),

No caso do Brasil, essas instituições incluem desde as agências financiadoras, como o CNPq e a CAPES, às instituições produtoras de ciência, como as universidades federais e os institutos nacionais de pesquisa. Lamentavelmente, as evidências apresentadas acima apontam, ao contrário, para o enfraquecimento dessas instituições. Tal enfraquecimento, por sua vez, implica na diminuição da capacidade do Estado brasileiro para agir de maneira mais empreendedora. Além da desestruturação do setor da CT&I (podendo chegar à paralisia em algumas áreas) e da provável perda de qualidade da produção científica e tecnológica no médio e longo prazo, a PEC do Teto tende, portanto, a aprofundar essa perda de capacidade do Estado, comprometendo drasticamente o funcionamento e o desenvolvimento do SNI brasileiro como um todo (p. 30).

As medidas já adotadas pelo presidente Michel Temer demonstram um claro retorno do paradigma neoliberal à economia e sociedade brasileiras. Os cortes de gastos sociais anunciados pelo atual governo não só prejudicam a extensa porcentagem de população vulnerável e dependente das políticas assistenciais do governo, como mina as possibilidades de desenvolvimento sustentável do país ao boicotar os investimentos em educação pública. A tendência é de retrocesso no que diz respeito às conquistas sociais da última década e retorno do padrão elitizado do conhecimento que deveria ser provido gratuitamente pelo Estado. Antecedido pelo aumento da repressão a protestos sociais desde junho de 2013, o neogolpe de

³³ Economista italiana autora de “O Estado Empreendedor” (2011).

2016 possibilitou que um governo não eleito aprovasse uma emenda constitucional de limitação dos gastos públicos por vinte anos e uma reforma trabalhista capaz de universalizar a precarização. O resultado até agora foi, em 2017, encolhimento de 7,6% da renda da família brasileira, comprometimento de 60,8% da respectiva renda com dívidas bancárias, 12,4% de desemprego, lucro de R\$ 53,9 bilhões aos quatro maiores bancos privados do país³⁴ e a aprovação do governo Temer por 3% da população.³⁵

Enquanto a população brasileira sofre com as medidas austeras de sua política econômica, renúncias fiscais a grandes empresários³⁶ garantem a continuidade do enriquecimento do setor mais rico da população. O pacto de austeridade firmado, ao reduzir as funções estatais de indução do crescimento econômico e promoção do bem-estar social em prol do crescimento do mercado, logra retroceder, no processo, os avanços em termos de consolidação dos direitos sociais e trabalhistas conquistados pela população brasileira nos últimos vinte anos. Os reflexos já são sentidos: em documento oficial, grupo de especialistas em direitos humanos da ONU recomenda ao governo brasileiro a reconsideração das medidas de austeridade impostas, cujas consequências sofrem os extratos mais pobres da sociedade. A taxa de mortalidade infantil sofreu o primeiro aumento em 26 anos, refletindo os cortes de gastos públicos na área da saúde. “Algumas das decisões financeiras e fiscais feitas nos últimos anos afetam a garantia de diversos direitos, incluindo a moradia, alimentação, água, saneamento, educação, seguridade social e saúde, e estão piorando as desigualdades pré-existentes”, afirmaram os relatores da organização.³⁷ O aumento do número de brasileiros cozinhando em fogões à lenha, refletindo o aumento dos preços do gás de cozinha, é outro indício das consequências da austeridade à população. Completando o quadro estão os milhões de brasileiros que passaram a morar de favor em casas cedidas por parentes e amigos no ano de 2017.³⁸

³⁴ Gilberto Menezes Côrtes, “Os donos do crédito no Brasil” Disponível em:

<https://www.conversaafiada.com.br/economia/os-donos-do-credito-no-brasil-sao-quatro>

³⁵<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-09/popularidade-de-temer-tem-3-de-aprovacao-diz-pesquisa-cniibope>

³⁶<https://www.cartacapital.com.br/revista/996/beneficios-fiscais-superam-gastos-com-saud-e-educacao>

³⁷<https://nacoesunidas.org/brasil-precisa-colocar-direitos-humanos-a-frente-da-austeridade-fiscal-dizem-re relatores-da-onu/>

³⁸<https://www.balaidokotscho.com.br/2018/04/26/ibge-2017-milhoes-de-brasileiros-voltam-ao-fogao-a-lenha-e-moram-de-favor/> (O relatório não encontrava-se mais disponível no site da instituição no momento de conclusão do presente trabalho.)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível notar-se agora, passados dois anos do ocorrido, que o impeachment de Dilma Rousseff não passou de manobra política orquestrada internamente por parlamentares frustrados frente aos resultados das últimas eleições presidenciais ocorridas no país. As sucessivas eleições de governos de cunho progressista impediam o prosseguimento do projeto neoliberal no país, o que levou à derrubada do governo opositor pela via antidemocrática. O neogolpe ocorrido em 2016 expressa a substituição da dominação político-administrativa e bélica, verificada no Brasil-colônia, por sua versão atual, de subordinação aceita, valorizada e defendida pela elite econômica e financeira brasileira. Através da deflagração de uma crise política nacional que coincidiu com o período de crise econômica enfrentado atualmente por países emergentes³⁹, as correias de transmissão do projeto neoliberal no Brasil logram a conclusão de um golpe de Estado velado, confundido com reforma político-institucional, de modo a concluir seus interesses de desmantelamento estatal e precarização das condições de vida da população. A ruptura democrática ocorrida reflete a democracia disciplinária na qual vivemos, expressa principalmente nos precários investimentos em educação e consequente falta de instrução política vivenciados pela população brasileira desde a redemocratização. Sem os meios necessários ao engajamento político fundamental ao exercício pleno de uma democracia, a maioria esmagadora dos brasileiros assiste, impotente, ao favorecimento jurídico dos interesses excludentes de uma minoria rica da população. Leis estas que lhes são impostas de maneira arbitrária e sem direito de contestação, acatadas pelo povo sem que se saiba a maneira como são feitas e de que maneira agem, o que evidencia o teor da democracia disciplinária em que vivem, isto é, o completo oposto à democracia pela qual lutaram e pela qual tanto prezam.

Apesar de comprovada a relação entre a democracia e Estados fortes⁴⁰, o desmantelamento do aparato estatal continua sendo predicado enquanto condição ao desenvolvimento econômico brasileiro. Isso porque, em última instância, a ruína democrática de Estados subjugados compõe os objetivos do projeto neoliberal, o que se comprova mediante análise de seus principais prescrições. As privatizações agem de maneira a retirar

³⁹<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2018/09/23/Como-est%C3%A1-o-Brasil-no-cen%C3%A1rio-de-crise-em-pa%C3%ADses-emergentes>

⁴⁰ Anexo 2.

tudo aquilo que é público, ou seja, financiado pelos impostos dos cidadãos, a quem o aparato administrativo da instituição deve prestar contas, do controle desses últimos e transferi-los ao setor privado, que o organizará de maneira mais conveniente aos próprios interesses, em detrimento dos interesses e necessidades da população, sem a necessidade de prestar contas. A desregulação das economias, outra pauta-chave no receituário neoliberal, age no mesmo sentido de retirar do povo, do qual o poder supostamente emana, o controle das atividades financeiras do Estado e conseqüentemente de sua receita, para transferi-lo ao controle privado e internacional. A abertura econômica e privatização de estatais se fazem necessárias ao objetivo final de transferência do controle financeiro do Estado (e conseqüentemente de sua soberania) aos conglomerados de empresas que controlam a quase totalidade das finanças globais⁴¹. A austeridade fiscal, por sua vez, retira dos países as condições necessárias ao desenvolvimento independente e da população os meios de se viver dignamente, pensando criticamente e exercendo plenos poderes políticos.

Diante do que foi apresentado, o trabalho buscou expor o projeto neoliberal como ferramenta de dominação utilizada por países centrais para interferir nas economias e sociedades periféricas e, desta maneira, realizar seus interesses expansionistas excluindo a possibilidade de resistência de suas populações. O trabalho buscou induzir a reflexão acerca das dinâmicas verificadas no âmbito das relações econômicas internacionais – focando nos artifícios utilizados por Estados imperialistas no processo de expansão capitalista que tanto lhes beneficia –, expandindo tal reflexão às implicações internas dos processos ocorridos externamente. O desafio que se configura agora é o de contribuir para que as informações aqui presentes sejam difundidas ao mesmo tempo em que se luta pelo acesso universal à informação e formação crítica, de forma a buscar coletivamente alternativas à dominação histórica sofrida pela população latino americana.

⁴¹ https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/13/economia/1444760736_267255.html

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Brasil. **Popularidade de Temer tem 3% de aprovação, diz pesquisa CNI/Ibope.**

Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-09/popularidade-de-temer-tem-3-de-aprovacao-diz-pesquisa-cni-ibopec> Acesso em 11 de novembro de 2018

ANDERSON, Perry. **"Balanço do neoliberalismo."** *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra (1995): 9-23.

BANCO MUNDIAL. **Shifting Gears to Accelerate Shared Prosperity in Latin America and the Caribbean.** Latin America and the Caribbean Poverty and Labor Brief. Junho, 2013.

_____. **RETOMANDO O CAMINHO PARA A INCLUSÃO, O CRESCIMENTO E A SUSTENTABILIDADE** Relatório Nº: 101431-BR (Sumário Executivo). Maio, 2016.

_____. **Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil.** REVISÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS (BRASIL). Volume I: Síntese. Novembro, 2017.

_____. **ESTRATÉGIA DE PARCERIA DE PAÍS PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.** EXERCÍCIOS FISCAIS 2012 A 2015. Relatório No 63731-BR. Setembro, 2011.

BBC News. **Duas visões: juristas contra e a favor avaliam pedido de impeachment.** Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151201_impeachment_2visoes_juristas_jp Acesso em 04 de agosto de 2018.

BICUDO, Helio Pereira; PASCHOAL, Janaina Conceição; REALE JUNIOR, Miguel. **Pedido de impeachment da presidenta Dilma Vana Rousseff.** Brasil, 15 de outubro de 2015. Disponível em: <https://ep00.epimg.net/descargables/2015/12/03/753f58eed8d66adf4ad11129cb833401.pdf> Download em: 04 de agosto de 2018.

BOSCO, David. **A primer on World Bank voting procedures.** Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2012/03/28/a-primer-on-world-bank-voting-procedures/> Acesso em: 31 de outubro de 2018.

BORÓN, Atilio Alberto. **"Estado, capitalismo y democracia en América Latina."** No. 321 (8). Imago Mundi, 1991.

BOTIGLIERI, Monica Fernanda, and Luiz Bezerra Neto. **"O neoliberalismo, o Banco Mundial e a educação: alguns apontamentos."** *Revista HISTEDBR On-line* 14.57 (2014): 19-31.

Carta Capital. **Dilma Rousseff é reeleita presidente do Brasil.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/dilma-rousseff-e-reeleita-presidenta-do-brasil-4178.html> Acesso em 09 de agosto de 2018.

Carta Capital. **Benefícios fiscais superam gastos com Saúde e Educação.** Disponível em: www.cartacapital.com.br/revista/996/beneficios-fiscais-superam-gastos-com-saud-e-educacao Acesso em 11 de novembro de 2018.

CITTADINO, Gisele. **Supremo Tribunal Federal. Entre a vaidade, o golpismo e a omissão.** In: PRONER, Carol et al. (Ed.). **A resistência ao golpe de 2016.** Canal 6 Editora LTDA, 2016.

CORD, Louise, María Eugenia Genoni, and Carlos Rodríguez-Castelán (editors). 2015. **Shared Prosperity and Poverty Eradication in Latin America and the Caribbean**. World Bank, Washington, DC.

CÔRTEZ, Gilberto M. **“Os donos do crédito no Brasil”** Disponível em: <<https://www.conversaafiada.com.br/economia/os-donos-do-credito-no-brasil-sao-quatro>> Acesso em 13 de novembro de 2018.

CRUZ, Paula R. **“A Política de Austeridade de Temer e o Futuro do Sistema Brasileiro de Inovação”** BPC Policy Brief. V. 6. N. 06 - dezembro/2016 - janeiro/2017 Rio de Janeiro. PUC.

CRUZ, Rosana Evangelista da. **“Banco Mundial e política educacional: cooperação ou expansão dos interesses do capital internacional?”** *Educar em Revista*, v. 19, n. 22, p. 51-75, 2003.

DAGNINO, Evelina **“Confluência perversa, deslocamentos de sentido, crise discursiva”**, In: *La cultura en las crisis latinoamericanas* (2004): pp. 195-216.

DÁVALOS, Pablo. **“La democracia disciplinaria.”** *El proyecto posneoliberal para América Latina. Ira. Ed., CODEU. Quito--Ecuador* (2010).

DUSSEL, Enrique **“1492: o encobrimento do outro.”** *A origem do ‘mito da modernidade’* (1993).

El País. **1% da população mundial concentra metade de toda a riqueza do planeta.** Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/13/economia/1444760736_267255.html> Acesso em 04 de novembro de 2018.

Folha de São Paulo. **Só 28 dos 513 deputados atuais foram eleitos com votos próprios.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/08/1911626-so-28-dos-513-deputados-atuais-foram-eleitos-com-vot-os-propios.shtml>>. Acesso em 07 de agosto de 2018.

FRIGOTTO, G. **A formação e profissionalização do educador: novos desafios.** In: SILVA, T. T.; GENTILI, P. **Escola S.A. – quem ganha e quem perde no mercado educacional do Neoliberalismo.** Brasília: CNTE, 1996a. p. 75-105.

GENTILI, Pablo. **“Neoliberalismo e educação: manual do usuário.”** In: **Escola SA: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo.** Brasília: CNTE (1996): 9-49.

GENTILI, Pablo et al. **“Golpe en Brasil.”** CLACSO, 2016.

G1. **Eduardo Cunha anuncia rompimento com o governo e diz que é 'oposição'.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/07/eduardo-cunha-anuncia-rompimento-politico-com-o-governo-dilm-a.html>> Acesso em 06 de agosto de 2018.

Jota. **Parecer de Dalmo de Abreu Dallari contra o impeachment de Dilma.** Disponível em: <<https://www.jota.info/justica/parecer-de-dalmo-de-abreu-dallari-contra-o-impeachment-de-dilma-07102015>> Acesso em 04 de agosto de 2018.

KASAHARA, Yuji, and Leiv Marsteintredet. **“Presidencialismo em Crise ou Parlamentarismo por Outros Meios? Impeachments presidenciais no Brasil e na América Latina.”** *Revista de Ciências Sociais: RCS* 49.1 (2018): 30-54.

KOTSCHO, Ricardo. **IBGE 2017: MILHÕES DE BRASILEIROS VOLTAM AO FOGÃO A LENHA E MORAM DE FAVOR.** Disponível em: <<https://www.balaidokotscho.com.br/2018/04/26/ibge-2017-milhoes-de-brasileiros-voltam-ao-fogao-a-lenha-e-moram-de-favor/>> Acesso em 13 de novembro de 2018.

KREIN, J. **“O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista.”** (2018) *Tempo Social*, 30 (1), p. 77-104.

KUCZYNSKI, Pedro Paulo, and John Williamson. **"Depois do Consenso de Washington: retomando o crescimento e a reforma na América Latina."** *São Paulo* (2004).

MACHADO, Antonio Pedro. **"Impeachment no presidencialismo de coalizão: estudo de caso do afastamento da presidente da república Dilma Rousseff."** (2016).

MARINI, Ruy M. **"A luta pela democracia."** (2008) In: *Coleção Cadernos de Pensamento Crítico Latino-americano I*.

MARTINS, Mônica Dias. **"O Banco Mundial e as políticas públicas na América Latina."** *XXV Congresso da ALAS. Porto Alegre*. 2005.

MASO, Tchella Fernandes. **"As clivagens de um discurso aparente: os acordos educacionais do Banco Mundial com o Brasil entre 1991 e 2002."** (2011).

MONTEIRO, Leonardo Valente. **"Os Neogolpes e as Interrupções de Mandatos Presidenciais na América Latina: os casos de Honduras, Paraguai e Brasil."** *Revista de Ciências Sociais: RCS* 49.1 (2018): 55-97.

MURPHY, Craig N. **"Organização internacional e mudança industrial: governança global desde 1850."** *São Paulo: Editora Unesp* (2014).

Nações Unidas no Brasil. **Brasil precisa colocar direitos humanos à frente da austeridade fiscal, dizem relatores da ONU.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/brasil-precisa-colocar-direitos-humanos-a-frente-da-austeridade-fiscal-dizem-relores-da-onu/>> Acesso em 5 de novembro de 2018.

NETO, Octavio Amorim. **"A governabilidade sob a presidência de Lula."** *Revista Conjuntura Econômica* 57.4 (2003): 22-28.

Nexo Jornal. **Como está o Brasil no cenário de crise em países emergentes.** Disponível em <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/09/23/Como-est%C3%A1-o-Brasil-no-cen%C3%A1rio-de-crise-em-pa%C3%ADses-emergentes>> Acesso em 04 de novembro de 2018.

Nexo Jornal. **Os gastos sociais do governo federal de 2002 a 2015.** Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/grafico/2017/01/13/Os-gastos-sociais-do-governo-federal-de-2002-a-2015>> Acesso em 03 de novembro de 2018.

OLIVEIRA, G., Geraldo Maia, and Jefferson Mariano. **"O sistema de Bretton Woods e a dinâmica do sistema monetário internacional contemporâneo."** *Pesquisa & Debate. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política*. 19.2 (34) (2007).

PARTIDO, do Movimento Democrático Brasileiro. **"Uma ponte para o futuro."** *Brasília: Fundação Ulysses Guimarães* (2015).

PEREIRA, João Márcio Mendes. **"O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro-1944-2008"**. Civilização Brasileira, 2010.

PEREIRA, João Márcio Mendes. **"Continuidade, ruptura ou reciclagem? Uma análise do programa político do Banco Mundial após o Consenso de Washington."** *Dados* 58.2 (2015): 461-98.

PRONER, Carol et al. (Ed.). **"A resistência ao golpe de 2016."** Canal 6 Editora LTDA, 2016.

QUIJANO, Aníbal. **"Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina."** In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur. CLACSO, 2005.

Revista Época. **Relator apresenta parecer favorável ao impeachment e diz que há provas para afastamento de Dilma.** Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2016/08/relator-apresenta-parecer-favoravel-ao-impeachment-e-diz-que-ha-provas-para-afastamento-de-dilma.html>> Acesso em 04 de agosto de 2018.

Revista Época. **O que diz o pedido de Hélio Bicudo para o impeachment da presidente Dilma Rousseff.** Disponível em: <<https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/12/o-que-diz-o-pedido-de-helio-bicudo-para-o-impeachment-da-presidente-dilma-rousseff.html>> Acesso em 04 de agosto de 2018.

SERRANO, Franklin. **"Relações de poder e a política macroeconômica americana, de Bretton Woods ao padrão dólar flexível."** *O poder americano. Petrópolis: Vozes* (2004): 179-222.

Senado Federal. **Presidente Dilma não cometeu qualquer crime que justifique o impeachment, afirmam juristas.** Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/05/03/presidente-dilma-nao-cometeu-qualquer-crime-que-justifique-o-impeachment-afirmam-juristas>> Acesso em 12 de agosto de 2018.

Senado Federal. **Perrella: Dilma está caindo pelo conjunto da obra.** Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2016/08/perrella-dilma-esta-caindo-pelo-conjunto-da-obra>> Acesso em 12 de agosto de 2018.

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. **"Capitalismo histórico e civilização capitalista."** Contraponto, 2007.

ANEXOS

Anexo 1 –

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT
SUBSCRIPTIONS AND VOTING POWER OF MEMBER COUNTRIES

| MEMBER | TOTAL SUBSCRIPTIONS | | VOTING POWER | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| | AMOUNT [*] | PERCENT OF TOTAL | NO. OF VOTES | PERCENT OF TOTAL |
| AFGHANISTAN | 90.9 | 0.02 | 1,214 | 0.06 |
| ALBANIA | 158.7 | 0.05 | 1,996 | 0.09 |
| ALGERIA | 1,172.4 | 0.51 | 12,432 | 0.62 |
| ANGOLA | 370.9 | 0.16 | 4,416 | 0.18 |
| ANTIGUA AND BARBUDA | 66.9 | 0.03 | 1,367 | 0.06 |
| ARGENTINA | 2,836.7 | 1.19 | 27,096 | 1.12 |
| ARMENIA | 164.6 | 0.07 | 2,364 | 0.10 |
| AUSTRALIA | 3,199.2 | 1.39 | 32,300 | 1.34 |
| AUSTRIA | 1,461.1 | 0.64 | 15,319 | 0.64 |
| AZERBAIJAN | 237.1 | 0.10 | 3,079 | 0.13 |
| BAHAMAS, THE | 136.7 | 0.06 | 2,065 | 0.09 |
| BAHRAIN | 139.0 | 0.06 | 2,106 | 0.09 |
| BANGLADESH | 646.9 | 0.28 | 7,176 | 0.30 |
| BARBADOS | 94.9 | 0.04 | 1,656 | 0.07 |
| BELARUS | 421.1 | 0.19 | 4,919 | 0.20 |
| BELGIUM | 3,741.3 | 1.54 | 36,121 | 1.58 |
| BELIZE | 99.6 | 0.03 | 1,294 | 0.05 |
| BENIN | 126.0 | 0.06 | 1,960 | 0.08 |
| BHUTAN | 66.0 | 0.03 | 1,269 | 0.06 |
| BOLIVIA | 266.5 | 0.11 | 3,273 | 0.14 |
| BOSNIA AND HERZEGOVINA | 82.7 | 0.04 | 1,036 | 0.04 |
| BOTSWANA | 77.9 | 0.03 | 1,467 | 0.06 |
| BRAZIL | 6,369.9 | 2.36 | 64,217 | 2.26 |
| BRUNEI DARUSSALAM | 237.3 | 0.10 | 3,081 | 0.13 |
| BULGARIA | 669.3 | 0.29 | 7,216 | 0.30 |
| BURKINA FASO | 126.0 | 0.06 | 1,960 | 0.08 |
| BURUNDI | 104.3 | 0.05 | 1,761 | 0.07 |
| CABO VERDE | 72.9 | 0.03 | 1,457 | 0.06 |
| CAMBODIA | 46.3 | 0.02 | 1,201 | 0.05 |
| CAMEROON | 226.2 | 0.10 | 2,910 | 0.12 |
| CANADA | 6,936.4 | 2.89 | 69,062 | 2.46 |
| CENTRAL AFRICAN REPUBLIC | 97.6 | 0.04 | 1,693 | 0.07 |
| CHAD | 97.6 | 0.04 | 1,693 | 0.07 |
| CHILE | 1,061.3 | 0.44 | 10,721 | 0.44 |
| CHINA | 10,699.4 | 4.38 | 107,302 | 4.46 |
| COLOMBIA | 973.0 | 0.43 | 10,459 | 0.43 |
| COMOROS | 36.9 | 0.02 | 1,077 | 0.04 |
| CONGO, DEMOCRATIC REPUBLIC OF | 341.6 | 0.15 | 4,124 | 0.17 |
| CONGO, REPUBLIC OF | 106.1 | 0.05 | 1,769 | 0.07 |
| COSTA RICA | 112.3 | 0.05 | 1,631 | 0.06 |
| COTE D'IVOIRE | 360.6 | 0.15 | 4,213 | 0.17 |
| CROATIA | 296.6 | 0.13 | 3,614 | 0.15 |
| CYPRUS | 196.1 | 0.08 | 2,559 | 0.11 |
| CZECH REPUBLIC | 799.3 | 0.35 | 8,701 | 0.36 |
| DENMARK | 1,779.6 | 0.73 | 18,604 | 0.77 |
| DJIBOUTI | 66.1 | 0.03 | 1,509 | 0.06 |
| DOMINICA | 63.9 | 0.03 | 1,347 | 0.06 |
| DOMINICAN REPUBLIC | 266.1 | 0.12 | 3,359 | 0.14 |
| EQUADOR | 382.9 | 0.17 | 4,636 | 0.19 |
| EGYPT, ARAB REPUBLIC OF | 1,066.2 | 0.47 | 11,590 | 0.47 |
| EL SALVADOR | 33.0 | 0.01 | 1,038 | 0.04 |
| EQUATORIAL GUINEA | 71.6 | 0.03 | 1,423 | 0.06 |
| ERITREA | 69.3 | 0.03 | 1,301 | 0.05 |
| ESTONIA | 117.0 | 0.05 | 1,679 | 0.06 |
| ESWATINI | 46.9 | 0.02 | 1,207 | 0.05 |
| ETHIOPIA | 147.0 | 0.06 | 2,178 | 0.09 |
| FJI | 126.1 | 0.05 | 1,969 | 0.08 |
| FINLAND | 1,149.9 | 0.50 | 12,147 | 0.50 |
| FRANCE | 9,046.4 | 3.97 | 91,112 | 3.76 |
| GABON | 96.7 | 0.04 | 1,696 | 0.07 |
| GAMBIA, THE | 77.7 | 0.03 | 1,496 | 0.06 |
| GEORGIA | 227.6 | 0.10 | 2,983 | 0.12 |
| GERMANY | 9,697.4 | 4.34 | 97,292 | 4.03 |
| GHANA | 226.2 | 0.10 | 2,910 | 0.12 |
| GREECE | 346.6 | 0.15 | 4,113 | 0.17 |
| GRENADA | 67.3 | 0.03 | 1,361 | 0.06 |
| GUATEMALA | 200.1 | 0.09 | 2,709 | 0.11 |
| GUINEA | 196.4 | 0.08 | 2,672 | 0.11 |
| GUINEA-BISSAU | 61.3 | 0.03 | 1,321 | 0.05 |
| GUYANA | 162.6 | 0.07 | 2,294 | 0.09 |
| HAITI | 166.0 | 0.07 | 2,269 | 0.09 |
| HONDURAS | 64.1 | 0.03 | 1,349 | 0.06 |
| HUNGARY | 1,079.3 | 0.47 | 11,601 | 0.48 |
| ICELAND | 174.2 | 0.08 | 2,460 | 0.10 |
| INDIA | 6,992.3 | 3.07 | 70,651 | 2.83 |
| INDONESIA | 2,305.1 | 1.01 | 23,739 | 0.96 |
| IRAN, ISLAMIC REPUBLIC OF | 3,496.3 | 1.54 | 35,671 | 1.46 |
| IRAQ | 367.6 | 0.17 | 4,683 | 0.19 |
| IRELAND | 776.7 | 0.34 | 8,496 | 0.35 |
| ISRAEL | 601.9 | 0.26 | 6,727 | 0.28 |
| ITALY | 6,337.2 | 2.78 | 64,090 | 2.66 |
| JAMAICA | 326.7 | 0.14 | 3,976 | 0.16 |
| JAPAN | 16,944.4 | 7.29 | 166,162 | 6.89 |
| JORDAN | 200.9 | 0.09 | 2,717 | 0.11 |
| KAZAKHISTAN | 497.3 | 0.20 | 5,281 | 0.22 |
| KENYA | 346.6 | 0.15 | 4,143 | 0.17 |
| KIRIBATI | 66.0 | 0.03 | 1,269 | 0.06 |
| KOREA, REPUBLIC OF | 3,762.4 | 1.66 | 36,232 | 1.59 |

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT
SUBSCRIPTIONS AND VOTING POWER OF MEMBER COUNTRIES

| MEMBER | TOTAL SUBSCRIPTIONS | | VOTING POWER | |
|--|---------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| | AMOUNT (\$) | PERCENT OF TOTAL | NO. OF VOTES | PERCENT OF TOTAL |
| KOSOVO | 128.2 | 0.06 | 1,970 | 0.06 |
| KUWAIT | 1,042.2 | 0.05 | 20,140 | 0.04 |
| KYRGYZ REPUBLIC | 110.7 | 0.05 | 1,616 | 0.05 |
| LAO PEOPLE'S DEMOCRATIC REPUBLIC | 27.2 | 0.01 | 960 | 0.04 |
| LATVIA | 175.4 | 0.08 | 2,662 | 0.10 |
| LESOTHO | 108.2 | 0.05 | 1,770 | 0.07 |
| LESOTHO | 94.5 | 0.04 | 1,653 | 0.07 |
| LIBERIA | 65.8 | 0.03 | 1,214 | 0.05 |
| LIECHTENSTEIN | 955.5 | 0.44 | 10,043 | 0.44 |
| LITHUANIA | 191.0 | 0.08 | 2,618 | 0.11 |
| LUXEMBOURG | 228.9 | 0.10 | 2,997 | 0.12 |
| MACEDONIA, FORMER YUGOSLAV REPUBLIC OF | 54.1 | 0.02 | 1,249 | 0.05 |
| MADAGASCAR | 205.7 | 0.09 | 2,765 | 0.11 |
| MALAWI | 107.4 | 0.07 | 2,282 | 0.09 |
| MALAYSIA | 1,044.7 | 0.46 | 11,155 | 0.46 |
| MALDIVES | 42.9 | 0.02 | 1,177 | 0.05 |
| MALI | 167.0 | 0.07 | 2,378 | 0.10 |
| MALTA | 136.1 | 0.06 | 2,069 | 0.08 |
| MARSHALL ISLANDS | 46.9 | 0.02 | 1,177 | 0.05 |
| MAURITANIA | 132.0 | 0.06 | 2,016 | 0.08 |
| MAURITIUS | 107.4 | 0.07 | 2,282 | 0.09 |
| MEXICO | 4,011.9 | 1.78 | 40,627 | 1.69 |
| MICRONESIA, FEDERATED STATES OF | 47.9 | 0.02 | 1,107 | 0.05 |
| MOLDOVA | 196.4 | 0.09 | 2,692 | 0.11 |
| MONGOLIA | 68.0 | 0.03 | 1,398 | 0.06 |
| MONTENEGRO | 87.2 | 0.04 | 1,680 | 0.07 |
| MOROCCO | 661.9 | 0.39 | 7,327 | 0.30 |
| MOZAMBIQUE | 133.2 | 0.06 | 2,040 | 0.08 |
| MYANMAR | 346.2 | 0.15 | 4,173 | 0.17 |
| NAMIBIA | 193.0 | 0.09 | 2,636 | 0.11 |
| NAURU | 56.8 | 0.03 | 1,294 | 0.05 |
| NEPAL | 140.5 | 0.06 | 2,113 | 0.08 |
| NETHERLANDS | 4,552.9 | 2.01 | 46,537 | 1.93 |
| NEW ZEALAND | 976.1 | 0.43 | 10,469 | 0.43 |
| NICARAGUA | 87.3 | 0.04 | 1,661 | 0.07 |
| NIGER | 123.3 | 0.05 | 1,841 | 0.07 |
| NIGERIA | 1,616.7 | 0.71 | 16,996 | 0.70 |
| NORWAY | 1,341.0 | 0.59 | 14,126 | 0.59 |
| OMAN | 107.9 | 0.09 | 2,696 | 0.11 |
| PAKISTAN | 1,103.4 | 0.52 | 12,542 | 0.52 |
| PALAU | 1.6 | 0.00 | 724 | 0.03 |
| PANAMA | 86.1 | 0.04 | 1,699 | 0.07 |
| PAPUA NEW GUINEA | 196.4 | 0.08 | 2,672 | 0.11 |
| PARAGUAY | 176.8 | 0.08 | 2,674 | 0.10 |
| PERU | 766.1 | 0.34 | 8,399 | 0.35 |
| PHILIPPINES | 990.3 | 0.43 | 10,611 | 0.44 |
| POLAND | 1,712.9 | 0.75 | 17,037 | 0.74 |
| PORTUGAL | 701.1 | 0.33 | 8,219 | 0.34 |
| QATAR | 136.9 | 0.06 | 2,097 | 0.08 |
| ROMANIA | 686.6 | 0.30 | 7,674 | 0.31 |
| RUSSIAN FEDERATION | 6,692.5 | 2.92 | 67,213 | 2.79 |
| RWANDA | 160.2 | 0.07 | 2,210 | 0.09 |
| SAMOA | 77.7 | 0.03 | 1,495 | 0.06 |
| SAN MARINO | 66.5 | 0.03 | 1,203 | 0.05 |
| SAO TOME AND PRINCIPE | 70.5 | 0.03 | 1,413 | 0.06 |
| SAUDI ARABIA | 6,690.5 | 2.92 | 67,213 | 2.79 |
| SENEGAL | 294.2 | 0.13 | 3,690 | 0.15 |
| SERBIA | 366.0 | 0.16 | 4,214 | 0.18 |
| SEYCHELLES | 26.3 | 0.01 | 971 | 0.04 |
| SIERRA LEONE | 104.3 | 0.05 | 1,791 | 0.07 |
| SINGAPORE | 556.9 | 0.24 | 6,277 | 0.26 |
| SLOVAK REPUBLIC | 407.5 | 0.18 | 4,703 | 0.20 |
| SLOVENIA | 170.9 | 0.08 | 2,417 | 0.10 |
| SOLOMON ISLANDS | 72.9 | 0.03 | 1,437 | 0.06 |
| SOMALIA | 63.2 | 0.03 | 1,340 | 0.06 |
| SOUTH AFRICA | 1,703.1 | 0.78 | 18,639 | 0.77 |
| SOUTH SUDAN | 143.7 | 0.06 | 2,145 | 0.09 |
| SPAIN | 4,415.3 | 1.94 | 44,907 | 1.96 |
| SRI LANKA | 515.4 | 0.23 | 5,862 | 0.24 |
| ST. KITTS AND NEVIS | 27.5 | 0.01 | 963 | 0.04 |
| ST. LUCIA | 69.9 | 0.03 | 1,407 | 0.06 |
| ST. VINCENT AND THE GRENADINES | 36.2 | 0.02 | 1,060 | 0.04 |
| SUDAN | 196.9 | 0.09 | 2,697 | 0.11 |
| SURINAME | 91.2 | 0.02 | 1,120 | 0.05 |
| SWEDEN | 1,983.3 | 0.87 | 20,541 | 0.85 |
| SWITZERLAND | 3,466.0 | 1.52 | 35,368 | 1.47 |
| SYRIAN ARAB REPUBLIC | 246.2 | 0.11 | 3,160 | 0.13 |
| TAJIKISTAN | 120.4 | 0.05 | 1,913 | 0.08 |
| TANZANIA | 129.5 | 0.06 | 2,003 | 0.08 |
| THAILAND | 1,110.8 | 0.49 | 11,818 | 0.49 |
| THAI-LAN | 75.3 | 0.03 | 1,461 | 0.06 |
| Togo | 168.9 | 0.07 | 2,306 | 0.10 |
| TONGA | 70.5 | 0.03 | 1,413 | 0.06 |
| TRINIDAD AND TOBAGO | 337.8 | 0.15 | 4,084 | 0.17 |
| TUNISIA | 160.3 | 0.07 | 2,401 | 0.10 |
| TURKEY | 2,564.3 | 1.13 | 26,351 | 1.09 |
| TURKMENISTAN | 62.7 | 0.03 | 1,355 | 0.06 |
| TUVALU | 46.1 | 0.02 | 1,169 | 0.05 |

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT
SUBSCRIPTIONS AND VOTING POWER OF MEMBER COUNTRIES

| MEMBER | TOTAL SUBSCRIPTIONS | | VOTING POWER | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | AMOUNT (\$) | PERCENT OF TOTAL | NO. OF VOTES | PERCENT OF TOTAL |
| UGANDA | 82.8 | 0.04 | 1,626 | 0.07 |
| UKRAINE | 1,391.0 | 0.61 | 14,618 | 0.61 |
| UNITED ARAB EMIRATES | 534.2 | 0.23 | 6,090 | 0.25 |
| UNITED KINGDOM | 8,346.4 | 3.97 | 81,112 | 3.78 |
| UNITED STATES | 36,692.2 | 16.89 | 366,210 | 15.98 |
| URUGUAY | 106.3 | 0.16 | 4,271 | 0.18 |
| UZBEKISTAN | 147.6 | 0.15 | 4,164 | 0.17 |
| VANUATU | 76.5 | 0.03 | 1,473 | 0.06 |
| VENEZUELA, REPUBLICA BOLIVARIANA DE | 2,336.1 | 0.89 | 21,069 | 0.87 |
| VIETNAM | 617.3 | 0.19 | 4,891 | 0.20 |
| YEMEN, REPUBLIC OF | 221.2 | 0.10 | 2,920 | 0.12 |
| ZAMBIA | 107.3 | 0.17 | 4,590 | 0.19 |
| ZIMBABWE | 107.5 | 0.16 | 4,302 | 0.18 |
| TOTAL | 227,736.4 | 100.00 ** | 2,411,176 | 100.00 ** |

* Millions of 1944 U.S. Dollars.
** May differ from 100 percent of individual percentages shown because of rounding.
0.00 Less than 0.05 percent.

189 COUNTRIES

CORPORATE SECRETARIAT
Data as of: September 30, 2018
Reporting on: October 05, 2018

Anexo 2 –

Tabela. Democracia, Estado e desigualdade social no contexto global (2013-2015)

| | Índice de democracia (0-10) ¹ | Arrecadação/ PIB (%) ⁴ | Gasto público <i>per capita</i> (US\$/ano) ^{5a} | Servidores públicos/ Total de empregos (%) ^{5b} | Desigualdade (Índice de Palma) ⁶ |
|-------------------------|--|-----------------------------------|--|--|---|
| Democracias plenas | 8,87 | 35,7 | 21.487,26 | 24,0 | 1,2 |
| Democracias imperfeitas | 7,02 | 28,4 | 11.177,10 | 17,0 | 2,3 |
| Regimes híbridos | 4,49 | 22,5 | 7.891,00 | - | 2,1 |
| Regimes autoritários | 2,19 | - | - | - | 1,4 |
| Brasil | 6,96 | 32,4 | 6.473,64 | 12,1 | 3,5 |

Fontes: [1] Dados referentes a 19 democracias plenas, 55 democracias imperfeitas, 48 regimes híbridos e 13 regimes autoritários dentre os analisados pela *The Economist Intelligence Unit* (2016); [4] Receita Federal (2015), a partir de dados da OCDE, referentes a 2014, sobre 16 democracias plenas, 22 democracias imperfeitas e 8 regimes híbridos; [5a] OCDE, 2015, p.75. Médias referentes a 2014 de 17 *democracias plenas* e 19 *democracias imperfeitas*; [5b] OCDE, 2015, p.85. Médias referentes a 2013 de 11 *democracias plenas* e 16 *democracias imperfeitas*; não incluem situações como a de profissionais contratados por prestadoras privadas ou filantrópicas de serviços públicos; [6] Médias de 101 países elaborada pelo UNPD (2016) com base no Índice de Palma (renda dos 20% mais ricos em relação à dos 40% mais pobres).